

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
13228	16/05/2023

MODALIDADE	
	CONVITE
	TOMADA DE PREÇOS
X	CONCORRÊNCIA
	PREGÃO PRESENCIAL
	PREGÃO ELETRÔNICO
	INEXIGIBILIDADE
	DISPENSA
	LEILÃO

NÚMERO
003/2023

VOLUME I/III

OBJETO: TRATAMENTO URBANÍSTICO DE VIAS PÚBLICAS.

ANEXOS: 271/SMOSP

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
20/06/2023	08h30min
24/07/2023	08h30min

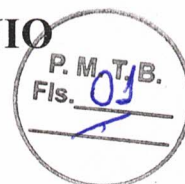
AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de maio de dois mil e vinte três, nesta cidade de Telêmaco Borba, na Rua Tiradentes nº 500, autuo o presente que adiante se vê (em) do que, para constar eu, Grazielle Honorato (a) lavrei o presente termo.

Funcionário (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



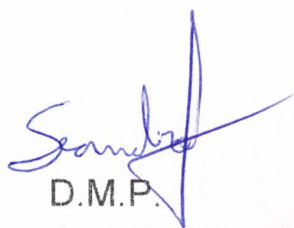
PROCESSO DE DESPESA 152/2023

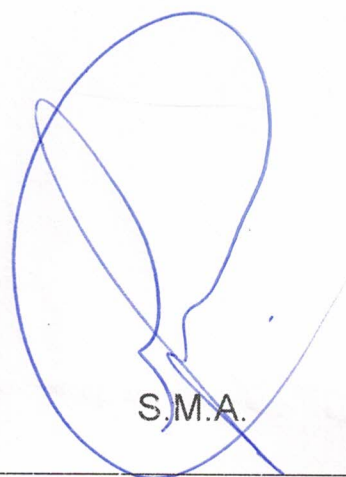
Data : 14 de abril de 2023
Para : Divisão de Licitação
Assunto : Abertura de Processo
Natureza : Obras e serviços de engenharia
Objeto : Tratamento Urbanístico de Vias Públicas
Requisição : 271/SMOSP

Valor máximo estimativo: R\$ 9.987.906,16

VOLUME I/II

Para providências.
Data supra.


D.M.P.


S.M.A.

CHECK-LIST A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO DE OBRAS PÚBLICA

Fls. 02

Documentos	Conferência		
	SETOR	DMP	DL
RC SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO	✓	OK	
GESTOR DO CONTRATO	✓	OK	
FISCAL DO CONTRATO	✓	OK	
DOTAÇÃO	✓	OK	
MATRICULA DO IMÓVEL ATUALIZADA	N SE APLICA	—	
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA	✓	OK	
PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADO DA OBRA, CONTENDO PLANILHA DE CUSTOS E SERVIÇOS E COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇO	✓	OK	
PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA	✓	OK	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DEVIDAMENTE PAGA	✓	OK	
CONSULTA PARA REQUERER ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	✓	OK	
CERTIDÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA	✓	OK	
PROJETO BÁSICO DEVIDAMENTE APROVADO E ASSINADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE	✓	OK	
NO CASO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL: - PROJETO EXECUTIVO DEVIDAMENTE APROVADO E ASSINADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE - PROJETOS COMPLEMENTARES: ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, TELEFÔNICA E OUTROS QUANDO FOR O CASO, DEVIDAMENTE APROVADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS E/OU ÓRGÃOS COMPETENTES	✓	OK	
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL E LICENÇAS AMBIENTAIS, QUANDO FOR O CASO	N SE APLICA	—	

Para uso do setor requisitante

Conferido por: CEISS R.B. A Junior Matrícula 30.434 Em 13 / 04 / 2023

Para uso da DMP

Conferido por: Amis Damings Matrícula 10018 Em 13/04/23

Para uso da DL

Conferido por: _____ Matrícula _____ Em / /

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

Pág 1 / 2

Compras e Contratos**Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)**

Código Cliente - Requisição ao Compras: 3143 Ano - Requisição ao Compras: 2023 Número -

Requisição ao Compras: 271 Fornecedor: -1 Ordenação: 1

P. M. T. B.
Fls. 03**REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 271/2023**

Fornecedor: Não Informado	Centro de Custo: 08.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Telefone:	Responsável:
Fax:	

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 315	Valor: 4.890.869,47
Órgão: 8 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
Unidade: 3 - Divisão de Pavimentação e Máquinas	
Ação: 1041 - Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana	
Vínculo: 617 - Operações de Crédito Internas - FINISA II	
Subelemento: 3449051020200000000 - Ruas, logradouros e estradas rurais	

Código Reduzido: 362	Valor: 5.097.036,69
Órgão: 8 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
Unidade: 5 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	
Ação: 1048 - Infraestrutura de Iluminação Pública	
Vínculo: 507 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-a, Cf	
Subelemento: 3449051020600000000 - Rede de iluminação pública	

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	3707	1	GLB		R\$540.585,43	R\$540.585,43
Produto: Revitalização e Iluminação da Avenida das Flores, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.						
2	18315	1	GLB		R\$475.569,72	R\$475.569,72
Produto: Revitalização e Iluminação da Rua das Acácias, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.						
3	18316	1	GLB		R\$451.220,49	R\$451.220,49
Produto: Revitalização e Iluminação da Avenida Santos Dumont, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.						
4	18317	1	GLB		R\$3.052.148,43	R\$3.052.148,43
Produto: Revitalização e Iluminação da Avenida Presidente Kennedy, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.						
5	18531	1	GLB		R\$1.644.951,19	R\$1.644.951,19
Produto: Revitalização e Iluminação da Avenida Chanceler Horácio Laffer, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.						
6	41276	1	GLB		R\$694.580,94	R\$694.580,94
Produto: Revitalização e Iluminação da Avenida Eliomar Meira Xavier, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.						
7	41277	1	GLB		R\$494.951,60	R\$494.951,60
Produto: Revitalização e Iluminação da Avenida Monte Sinai, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.						
8	41278	1	GLB		R\$757.640,60	R\$757.640,60
Produto: Revitalização e iluminação da Av. Ozório de Almeida Taques, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.						
9	41279	1	GLB		R\$1.876.257,76	R\$1.876.257,76

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

Pág 2 / 2

Compras e Contratos**Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)**

Código Cliente - Requisição ao Compras: 3143 Ano - Requisição ao Compras: 2023 Número -

Requisição ao Compras: 271 Fornecedor: -1 Ordenação: 1

P. M. T. B.
Fls. 04

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
Produto: Revitalização e Iluminação da Rua Rio Iguaçu, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.						
					Valor Total:	R\$9.987.906,16

Justificativa de uso:

Tratamento urbanístico de vias públicas

Justificativa de Saldo:

A Dotação 315 - 08.003.1041.3449051000000000000.00000617 pode ser utilizada nessa requisição pois foi solicitado suplementação de conta através do memorando 80/2023 A Dotação 362 - 08.005.1048.3449051000000000000.00000507 pode ser utilizada nessa requisição pois foi solicitado suplementação de conta através do memorando 80/2023

MATHEUS PUKANSKI DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

Recebido em: 06/04/2023

PAULO ROGÉRIO GOMES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



TERMO DE REFERÊNCIA

Responsável pela elaboração: Celso Roberto Babo Alves Júnior

Matrícula: 10.484

1. OBJETO:

1.1. Tratamento Urbanístico de Vias Públicas.

2. JUSTIFICATIVA:

O serviço acima elencado se faz necessário para revitalizar e garantir a infraestrutura das avenidas e ruas de Telêmaco Borba que são objeto desta contratação. Os serviços a serem contratados irão melhorar a trafegabilidade, segurança, iluminação e funcionalidade das vias, trazendo evolução no fluxo do trânsito veicular e sendo modelo de proposta para ciclovias e pistas de caminhada.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, NORMATIVA TÉCNICA E CONHECIMENTO DO OBJETO:

3.1. Demolição de pavimento asfáltico e pavimentos de concreto (passeios); remoção, recolocação e execução de estruturas de meio-fio; instalação de pavimentos intertravados (pavers); plantio de grama; execução de serviços elétricos (passagem de eletrodutos corrugados, ligação elétrica em caixas de passagem); implantação de pavimentação asfáltica, com concreto betuminoso usinado a quente, sobre base pétreia granulometricamente dimensionada; execução de passeios de concreto.

3.2. Especificações técnicas:

3.2.1. DNIT 020/2006 – ES: Drenagem – Meios-fios e guias – Especificação de serviço;

3.2.2. DNIT 030/2004 – ES: Drenagem – Dispositivos de drenagem pluvial urbana – Especificação de serviço;

3.2.3. DNER – ES 300/97: Pavimentos Flexíveis – Reforço do subleito – Especificação de serviço;

3.2.4. DNIT 106/2009 – ES: Terraç. enagem – Cortes – Especificação de serviço;

3.2.5. DNIT 108/2009 – ES: Terrapienagem – Aterros – Especificação de serviço;

3.2.6. DNER – ES 301/97: Pavimentação – Sub-base estabilizada granulometricamente;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



3.2.7.DNIT 141/2010 – ES: Pavimentação – Base estabilizada granulometricamente – Especificação de serviço;

3.2.8.DER/PR ES-P 05/05: Pavimentação – Brita graduada;

3.2.9.DNIT 031/2006 – ES: Pavimentos Flexíveis – Concreto Asfáltico - Especificação de serviço;

3.2.10.ABNT – NBR 9781/2013 – Peças de Concreto para Pavimentação: Especificação e Métodos de Ensaio;

3.2.11.ABNT NBR 15953/2011 – Pavimento Intertravado com Peças de Concreto: Execução;

3.2.12.ABNT NBR 6118/2004 – Projeto de Estruturas de Concreto: Procedimento;

3.2.13.ABNT NBR 14931/2004 – Execução de Estruturas de Concreto: Procedimento;

3.2.14.ABNT NBR 15465/2008 – Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos de desempenho;

3.2.15.DNIT 102/2009 ES – Proteção do corpo estradal – Proteção vegetal – Especificação de serviço;

3.2.16.DNIT 100/2018 – ES: Obras complementares – Segurança no tráfego rodoviário – Sinalização horizontal – Especificação de serviço;

3.2.17.Caderno da SINAPI.

3.3. As Normas (ABNT, NR's), manual ou instruções informadas fazem parte integrante da descrição, as quais deverão ser observadas e executadas pelo contratado, independente de transcrição no presente Termo.

3.4. Serão rejeitados, total ou parcialmente, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução ou dos materiais neles empregados.

3.5. A realização de visita técnica ao local de execução dos serviços é facultativa;

3.6. Os interessados que realizarem a visita técnica deverão apresentar o atestado de visita ao local do serviço, fornecido pelo profissional que acompanhou a visita;

3.7. Interessados que optarem por não realizar visita técnica, deverão apresentar Declaração de pleno conhecimento do objeto da licitação conforme modelo presente no Edital.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



- 4.2. Prover a contratada nome e telefone dos responsáveis pelo recebimento e aceite dos serviços;
- 4.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o serviço pactuado;
- 4.4. Recusar o serviço na hipótese de desconformidade com as especificações solicitadas;
- 4.5. Comunicar por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;
- 4.6. Comunicar por escrito, à contratada o não recebimento do serviço, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no memorial descritivo ou na proposta apresentada;
- 4.7. Exercer a fiscalização dos serviços mediante técnico designado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;
- 4.8. Notificar à contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços, através de documentação formal;
- 4.9. As demais obrigações deverão proceder conforme memorial descritivo em anexo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Obedecer às especificações, observando a qualidade e prazos exigidos neste termo de referência;
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo durante a execução do contrato, não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento por ventura efetuado pelo contratante;
- 5.3. Realizar os serviços no local indicado, devendo fornecer todos os materiais e mão de obra necessária para a execução dos serviços;
- 5.4. Realizar os serviços conforme orientações do responsável da Secretaria Geral de Gabinete e do fiscal de obra;
- 5.5. A contratada deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's;
- 5.6. Caso haja defeitos de acabamento originados pela contratada, estes deverão ser refeitos por esta, sem ônus para o Município;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



- 5.7. A coordenação dos trabalhos será executada por profissionais habilitados e especializados, com registro no CREA, os quais deverão ser os mesmos indicados pela Contratada como integrantes da sua equipe técnica;
- 5.8. Será admitida a participação de outros profissionais, além dos declarados como responsáveis técnicos, desde que em caráter complementar e fornecidas as respectivas ARTs, abrangendo os serviços executados;
- 5.9. Obter todas as licenças e aprovações necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados, perante órgãos municipais, estaduais, e federais, pagando emolumentos e taxas correspondentes, observando as leis, regulamentos e códigos de posturas;
- 5.10. Cumprir quaisquer outras formalidades que vierem a ser necessárias e ao pagamento de custas e multas porventura impostas por autoridades municipais, estaduais e federais;
- 5.11. Antes de iniciar os trabalhos, deverá providenciar as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) no CREA, relativas aos serviços objeto deste termo, entregando ao Fiscal da Obra a via do proprietário devidamente quitada;
- 5.12. Respeitar rigorosamente, no que se refere a todos os profissionais envolvidos nos serviços, a legislação vigente sobre tributos, trabalho segurança, previdência social e acidentes de trabalho, por cujos encargos se responsabilizará;
- 5.13. Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho de seus empregados, os exames médicos exigidos, apresentando os respectivos comprovantes anualmente;
- 5.14. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais a serem utilizados na execução dos serviços até o local indicado pela contratante, como também pelos custos a ele inerentes;
- 5.15. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços;
- 5.16. Fornecer todas as ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços em perfeitas condições de uso;
- 5.17. Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil no local de execução dos serviços;
- 5.18. Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto extingüível;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



- 5.19. Comunicar imediatamente à fiscalização quaisquer ocorrências de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos serviços;
- 5.20. Evitar as interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços;
- 5.21. Manter limpo, livre e desimpedidos de sujeiras e restos de materiais, os locais de realização dos serviços, bem como todos os acessos e demais dependências das edificações utilizadas;
- 5.22. Realizar levantamento prévio, certificando-se que não haverá danos a outras instalações existentes (elétrica, hidráulica, entre outras) para instalação ou realização dos serviços;
- 5.23. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto contratado, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados durante o prazo de garantia dos materiais ou serviços;
- 5.24. Assumir a imediata reparação, restaurando as condições originais da edificação se ocorrer qualquer dano ou avaria, nos locais onde serão executados os serviços, bem como nas demais dependências e acessos à área de trabalho;
- 5.25. As demais obrigações deverão proceder conforme memorial descritivo em anexo;
- 5.26. É vedada a SUBCONTRATAÇÃO para a prestação dos serviços.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. A proponente deverá apresentar:

- 6.1.1. Certidão de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade;
- 6.1.2. Atestado de Capacidade Técnica Profissional do Engenheiro, que comprove experiência para o desempenho da atividade pertinente ao objeto licitado acompanhada da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada na entidade profissional competente, que deverá conter no mínimo o nome do profissional, a localização e a identificação da obra ou serviço executado e o quantitativo básico executado e seu respectivo Acervo Técnico;
- 6.1.3. Atestado de Capacidade Técnica Operacional da Proponente que comprove experiência para o desempenho da atividade pertinente ao objeto licitado;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



6.1.4. Certidão de registro do Engenheiro Responsável (Pessoa Física) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade;

6.1.5. Comprovação de possuir, em seu quadro de pessoal, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica equivalente ou superior ao objeto deste termo de referência, cujo nome deverá constar na Certidão do CREA:

6.1.5.1. Tratando-se de sócio da empresa, a comprovação se fará mediante a verificação do seu nome no contrato social da empresa;

6.1.5.2. Tratando-se de empregado, a empresa deverá apresentar cópia da carteira de trabalho contendo anotações de contrato de trabalho ou cópia do livro de registro com as anotações do empregado;

6.1.5.3. Tratando-se de prestador de serviço, a comprovação se fará mediante a apresentação de contrato de prestação de serviço firmado entre o profissional e a empresa.

7. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo para o início da execução do serviço deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias do aceite da ordem de serviços;

7.2. Deverá ser respeitado o cronograma físico-financeiro durante toda a execução das atividades;

7.3. Para critério de aplicação de sanções estabelece-se o percentual diário de 3,0% para atraso na entrega dos bens contratados e para fins de sanção relacionada à inexecução parcial da contratação, conforme decreto regulamentar nº 25.045/2018;

7.4. O descumprimento pelo CONTRATADO aos prazos e demais especificações contidas neste Termo de Referência, Edital de Licitação ao qual está vinculado e cláusulas contratuais caracterizará a inexecução total ou parcial do Contrato nos termos do art. 78 da Lei 8.666/93, ensejando a rescisão do Contrato e o sujeitará às seguintes previstas no art. 87 incisos I, II, III e IV do referido Diploma Legal;

7.5. A forma e procedimento para aplicação das sanções acima previstas está disposto no Edital de Licitações;

7.6. O prazo de execução desta obra será de 18 (dezoito) meses a contar da assinatura e recebimento da ordem de serviços

7.7. O prazo de vigência desta obra será de 30 (trinta) meses a contar da assinatura do contrato;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



7.8. Na entrega final dos trabalhos contratados deverá haver o recebimento dos serviços e depois de efetuada as devidas verificações será emitida a medição da etapa final para pagamento e o respectivo termo de conclusão dos serviços;

7.9. Os serviços serão executados nos seguintes locais:

Avenida das Flores
Rua das Acácias
Avenida Santos Dumont
Avenida Presidente Kennedy
Avenida Horário Laffer
Avenida Eliomar Meira Xavier
Avenida Monte Sinai
Rua Ozório de Almeida Taques
Rua Rio Iguaçu (entornos do acesso ao aeroporto e Mini-Cidade de Educação ao Trânsito)

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO, CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1. O valor máximo da contratação é de **R\$ 9.987.906,16 (nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e seis reais, e dezesseis centavos)**, divididos em:

8.1.1. R\$ 4.890.869,47 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e quarenta e sete centavos) destinados à revitalização da infraestrutura do local;

8.1.2. R\$ 5.097.036,69 (cinco milhões, noventa e sete mil, trinta e seis reais, e sessenta e nove centavos) destinados à iluminação do espaço público.

8.2. Serão realizadas medições parciais conforme os serviços forem corretamente executados e aprovados pela fiscalização;

8.3. A contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica idêntica às informações contidas na planilha de medição e nota de Empenho;

8.4. Deverá recolher todos os tributos obrigatórios no corpo da nota fiscal;

8.5. O pagamento será através de transferência bancária;

8.6. Para o pagamento a contratada deverá possuir conta corrente jurídica (em nome da empresa), com os mesmos dados do contrato;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



8.7. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento dos serviços atestado pelos fiscais da obra e do contrato, sendo efetuado ao final de cada etapa realizada;

8.8. Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

8.9. O pagamento será realizado mensalmente de acordo com o cronograma de execução;

8.10. Para pagamentos das medições conforme o cronograma físico-financeiro, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos:

8.10.1. Primeira medição:

8.10.1.1. Nota fiscal;

8.10.1.2. Folha de medição nº ...;

8.10.1.3. Ordem de serviço;

8.10.1.4. Declaração do gestor de contratos;

8.10.1.5. Alvará de construção/ampliação e/ou reforma;

8.10.1.6. ART e/ou RRT referente a projetos da obra;

8.10.1.7. ART e/ou RRT do responsável pela execução da obra;

8.10.1.8. ART e/ou RRT do responsável pela fiscalização da obra;

8.10.1.9. Matrícula da CEI da obra;

8.10.1.10. Diário de obras;

8.10.1.11. Relação de funcionários;

8.10.1.12. Ficha de registro;

8.10.1.13. Folha de pagamento;

8.10.1.14. Cartões ponto dos funcionários;

8.10.1.15. Rescisão de contrato se houver;

8.10.1.16. Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria;

8.10.1.17. Declaração do Fiscal de que os pagamentos dos funcionários estão de acordo com a legislação vigente e CCT;

8.10.1.18. Conectividade social;

8.10.1.19. GFIP;

8.10.1.20. SEFIP;

8.10.1.21. Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



8.10.1.22. GRF – Guia de recolhimento do FGTS;

8.10.1.23. CND Municipal;

8.10.1.24. CND Estadual;

8.10.1.25. CND Federal;

8.10.1.26. CND FGTS – CRF;

8.10.1.27. CND Previdenciária;

8.10.1.28. CND Trabalhista.

8.10.2. Medições intermediárias:

8.10.2.1. Nota fiscal;

8.10.2.2. Folha de medição nº;

8.10.2.3. Matrícula da CEI da obra;

8.10.2.4. Diário de obras;

8.10.2.5. Relação de funcionários;

8.10.2.6. Ficha de registro;

8.10.2.7. Folha de pagamento;

8.10.2.8. Cartões ponto dos funcionários;

8.10.2.9. Rescisão de contrato se houver ;

8.10.2.10. Declaração do Fiscal de que os pagamentos dos funcionários estão de acordo com a legislação vigente e CCT;

8.10.2.11. Conectividade social;

8.10.2.12. GFIP;

8.10.2.13. SEFIP;

8.10.2.14. Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;

8.10.2.15. GRF – Guia de recolhimento do FGTS;

8.10.2.16. CND Municipal;

8.10.2.17. CND Estadual;

8.10.2.18. CND Federal;

8.10.2.19. CND FGTS – CRF;

8.10.2.20. CND Previdenciária;

8.10.2.21. CND Trabalhista.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



8.10.3. Última medição:

- 8.10.3.1. Nota fiscal;
- 8.10.3.2. Folha de medição nº ...;
- 8.10.3.3. Declaração do gestor de contratos;
- 8.10.3.4. Matrícula da CEI da obra;
- 8.10.3.5. CND da obra junto ao INSS;
- 8.10.3.6. Termo de recebimento provisório;
- 8.10.3.7. Diário de obras;
- 8.10.3.8. Relação de funcionários;
- 8.10.3.9. Ficha de registro;
- 8.10.3.10. Folha de pagamento;
- 8.10.3.11. Cartões ponto dos funcionários;
- 8.10.3.12. Rescisão de contrato se houver;
- 8.10.3.13. Declaração do Fiscal de que os pagamentos dos funcionários estão de acordo com a legislação vigente e CCT;
- 8.10.3.14. Conectividade social;
- 8.10.3.15. GFIP;
- 8.10.3.16. SEFIP;
- 8.10.3.17. Guia INSS quitada/restituição - RFB E REL. COMP;
- 8.10.3.18. GRF – Guia de recolhimento do FGTS;
- 8.10.3.19. CND Municipal;
- 8.10.3.20. CND Estadual;
- 8.10.3.21. CND Federal;
- 8.10.3.22. CND FGTS – CRF;
- 8.10.3.23. CND Previdenciária;
- 8.10.3.24. CND Trabalhista.

9. GESTORES E FISCAIS

- 9.1. Gestor do Contrato: Luiz Santos Camargo – CPF 203.985.062-72;
- 9.2. Fiscal do Contrato: Matheus Pukanski de Oliveira – CPF 042.302.919-30;
 - 9.2.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.2.2. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.3. Fiscal dos Serviços/Fiscal de Obra: Celso Roberto Babo Alves Junior, CPF 083.336.079-50

10. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

10.1. O prazo para execução da obra será de 18 meses, contados a partir da assinatura e recebimento da ordem de serviços;

10.2. O prazo de vigência do contrato será de 24 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

11. PRAZO DE GARANTIA

11.1. O prazo de garantia para todos os serviços executados deste termo de referência, memorial descritivo e projetos deverá ser de no mínimo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Artigo 618 – Lei 10406/02, do Código Civil Brasileiro (o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, vícios ou defeitos ficando responsável por todos os encargos decorrentes).

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O pagamento decorrente do objeto deste termo de referência correrá através da conta do recurso vinculado da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



Ação	Vínculo		Referência	Descrição
Obras e Instalações	1041	617	315	Operações de Crédito Internas – FINISA II
Fundo Municipal de Iluminação Pública	1048	507	362	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

Telêmaco Borba, 04 de abril de 2023.

Celso Roberto Babo Alves Júnior

Engenheiro Civil - CREA-PR 144.819/D

Paulo Rogério Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo especificar os serviços e materiais a serem empregados no Tratamento Urbanístico de Vias Públicas, em Telêmaco Borba, com dimensão total igual a 14.010,00 m (quatorze mil e dez metros lineares). Será considerado, para efeito desse memorial: locação de pavimentação, demolição de pavimentos diversos, remoção de árvores e raízes, regularizações de subleitos, aterros e reaterros, execução de meio-fio e “fincadinhas”, colocação de eletrodutos corrugados e caixas enterradas para elétrica, instalação de postes, plantio de grama, execução de estruturas de pavimentação asfáltica e recomposição de pavimento, execução de passeios em pisos intertravados e concreto alisado. Sendo compostas pelas seguintes ruas:

Ruas:
Avenida das Flores
Rua das Acácias
Avenida Santos Dumont
Avenida Presidente Kennedy
Avenida Horário Laffer
Avenida Eliomar Meira Xavier
Avenida Monte Sinai
Rua Ozório de Almeida Taques
Rua Rio Iguaçu (entornos do acesso ao aeroporto e Mini-Cidade de Educação ao Trânsito)

1.1 - EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra obedecerá às normas gerais da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, bem como especificações e instruções complementares que forem fornecidos pela fiscalização e aos projetos fornecidos. Bem como o prazo de execução das mesmas deverá ser em 18 (dezoito) meses.

Os serviços somente serão iniciados após a emissão da Ordem de Serviço.

1.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA PARA COM A FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA deverá colocar a disposição da fiscalização, todos os meios de qualquer natureza, necessários e aptos a permitir o controle dos serviços executados e daqueles em execução, a inspeção das instalações de obras e equipamentos. Fica reservado a fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou não previsto no contrato, nestas especificações, no projeto e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

— ESTADO DO PARANÁ —

GESTÃO 2021-2024

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO



ou venha a se relacionar direta ou indiretamente, com a obra em questão. Em caso de dúvida, a fiscalização submeterá o assunto à instância superior.

Os trabalhos que forem rejeitados pela fiscalização deverão ser refeitos pela empreiteira, sem ônus para a Prefeitura; qualquer trabalho além do especificado no contrato, executado pela empreiteira sem autorização prévia não será pago pela prefeitura.

Cumprir fielmente o CONTRATO e o que está representado graficamente nos projetos, de modo que, no prazo estabelecido, a Obra e/ou Serviço seja inteiramente concluído e acabado, em perfeita condição de uso e funcionamento, inclusive com Carta de Habite-se da Obra, quando for o caso.

Observar na execução da Obra e/ou Serviço acima mencionado, as Leis, os regulamentos, as posturas municipais, inclusive de Segurança Pública e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Providenciar, às suas expensas, junto às repartições, competentes, o necessário licenciamento da Obra e/ou Serviço, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares e ARTs para a Fiscalização, o Alvará de Construções e a Carta de Habite-se, quando for o caso, bem como o fornecimento de placas exigidas pelos Órgãos competentes ou pela CONTRATANTE.

Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas e materiais novos, mão-de-obra em número, qualificação e especificação adequados à instalação e manutenção de canteiro de obras, para cumprimento do CONTRATO.

Responsabilizar-se por todas as despesas com mão-de-obra, inclusive, as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando a CONTRATANTE, quando exigida, cópia dos documentos de quitação.

Remover as instalações provisórias da obra e/ou serviço, após o seu término, deixando todo o local limpo e em perfeitas condições de uso e trabalho.

Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo.

Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato.

Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no Cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos.

Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras.

Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela Fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –

GESTÃO 2021-2024

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO



Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Fiscalização da CONTRATANTE.

A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Comunicar IMEDIATAMENTE à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinária que ocorra no local dos trabalhos.

Realizar através de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos.

Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas.

Elaborar os relatórios semanais de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos.

Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás, energia elétrica e telefones.

Retirar, em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. 55-XIII, Lei nº 8.666/93).

Ainda, na condição de proponente, terá procedido prévia visita ao local onde será realizada a obra a fim de tomar ciência das condições existentes, bem como minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos de arquitetura, inclusive detalhes, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE para a execução da obra.

Manter uma equipe, durante todo o período da obra, com jornada de trabalho não inferior a 40 horas semanais, de no mínimo:

01 Engenheiro Pleno Residente, com diploma fornecido por Instituição Brasileira e registro no CREA;

01 Mestre de Obras;

Pedreiros;

Ajudantes;

E outros, em número suficiente para o bom andamento da obra/serviço contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –

GESTÃO 2021-2024

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO



1.3 - DAS MEDIÇÕES

As medições serão pagas rigorosamente de acordo com o executado e concluído, qualquer pendência na pavimentação e/ou galerias, as ruas não serão aceitas.

As medições serão mensais.

1.4 - DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados em total e estrita observância das indicações constantes dos projetos fornecidos pela CONTRATANTE e referidos neste memorial. Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e os desenhos dos projetos e, detalhes prevalecerá sempre o primeiro;
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
- Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
- Em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos, das normas ou das especificações, orçamentos ou procedimentos contidos no Memorial Descritivo, será consultada a CONTRATANTE.

Compete à CONTRATADA proceder à compatibilização dos projetos - de arquitetura, de estrutura, de instalações e outros -, oportunidade em que verificará eventuais interferências entre eles. Caso seja detectado qualquer problema dessa espécie, a CONTRATADA providenciará a modificação necessária - em um ou mais projetos - submetendo a solução encontrada ao exame e autenticação da FISCALIZAÇÃO, última palavra a respeito do assunto, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

1.5 - DA PLACA

A placa da obra deverá ser colocada na Obra em questão, com padrões e definições determinadas pela fiscalização da PMTB, em concordância com o exigido pela Administração (dimensões de 2,4m x 1,20m). É expressamente obrigatória a confecção e colocação da placa por parte da CONTRATADA, sendo que tal feito é parte integrante deste processo construtivo.

1.6 - DOS PROJETOS

Para as alterações aprovadas pela CONTRATANTE, caberá a CONTRATADA providenciar a atualização de projetos "As Built" sem ônus para a CONTRATANTE, como forma de assegurar fidelidade entre os projetos e obra, conforme o executado. Esta será sob forma gráfica, memorial e relatório fotográfico. Todo material que se fizer necessário à apresentação, como arquivos digitais, encadernações, e outros correrão por conta da Contratada.



“As **BUILT**”

As Built é uma expressão inglesa que significa “como construído”.

O trabalho consiste no levantamento de todas as medidas existentes nas edificações, transformando as informações aferidas, em um desenho técnico que irá representar a atual situação de dados e traços de instalações elétricas, hidráulicas, estrutural, etc.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e satisfará rigorosamente a estas especificações.

O emprego de qualquer dos materiais básicos adiante relacionados, estará sujeito a fiscalização, que decidirá sobre a sua utilização, face às normas técnicas brasileiras, ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos credenciados.

A empreiteira se obriga a retirar do canteiro das obras, todo e qualquer material impugnado pela Fiscalização, dentro de quarenta e oito horas, a contar da notificação recebida.

Quando as condições locais tornarem aconselhável a alteração da especificação de qualquer material, este somente poderá ocorrer mediante autorização escrita da Fiscalização.

Para todos os materiais a seguir especificados, somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalentes em qualidade e preço. Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos, por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendida a alternativa “ou rigorosamente equivalente” a juízo da CONTRATANTE.

ÁGUA

Somente deverá ser utilizada água potável, isenta de sais alcalinos, ácidos ou outras substâncias que venham prejudicar a peça do concreto e da argamassa.

AREIA

Será de granulometria média de jazida natural, quartzosa e limpa e fina, peneirada de jazida natural, quartzosa e limpa para argamassas.

BRITA

Deverá provir de rocha sã, não alterada, bem classificada, limpa e isenta de pó, de acordo com as especificações brasileiras, de fratura angulosa, de superfície de fratura não vítreas.

IMPRIMAÇÃO

Por sobre a base já limpa e regularizada, será aplicada a imprimação para permitir a perfeita aderência do pavimento asfáltico a ser aplicado na base já existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –

GESTÃO 2021-2024

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO



PINTURA DE LIGAÇÃO

Por sobre a base já imprimada, será aplicada a pintura de ligação para permitir a perfeita aderência do pavimento asfáltico a ser aplicado na base já existente.

CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)

Após executada a pintura de ligação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com o CBUQ, tendo a espessura de 5,0cm em toda área pavimentada, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão utilizados eletrodutos corrugados de diâmetros diversificados, em PVC, em toda a extensão demonstrada em projeto. Também será realizada a passagem dos fios conforme dimensionamento apresentado. A instalação dos postes deverá obedecer ao distanciamento apresentado em projetos e serão fixados conforme as especificações apresentadas em detalhamento. As caixas de passagem, em concreto pré-moldado, serão instaladas ao lado da base dos postes metálicos. As luminárias não são parte integrante deste processo.

GRAMA

Para o ajardinamento, será plantada grama tipo São Carlos, em leivas, sobre camada de terra orgânica de 5cm. A grama estará livre de inços e outros elementos estranhos.

Após o plantio, o gramado será abundantemente irrigado, o que será repetido diariamente, durante o período de 30 (trinta) dias

CONCRETO

Concreto Magro:

Será de modo geral para lastro em todas as peças que ficarem diretamente fixadas no terreno. O traço será 1:3:6.

Concreto estrutural

Deverá ter resistências indicadas no projeto estrutural. Não serão permitidas concretagens sem prévio exame das formas por parte da Fiscalização, e cujo exame estender-se-á às ferragens e materiais a serem utilizados.

O controle do concreto será feito inicialmente com dosagem base determinada pela análise em laboratório dos materiais, cujas providências serão da competência da firma Empreiteira. Far-se-ão as correções nos traços, conforme os resultados obtidos pelo rompimento dos corpos de prova, também iniciativa de competência da empreiteira.

Na concretagem será proibido vibrar o concreto pôr contato do vibrador na armadura ou na forma.



Dosagem

A dosagem racional poderá ser feita por qualquer método baseado na relação água cimento (A/C), desde que seja devidamente justificada e submetida a aprovação da Fiscalização, e que satisfaça às condições seguintes:

A fixação do fator A/C decorrerá da resistência desejada e das condições particulares de cada parte da obra.

a) A relação entre as quantidades de agregados miúdo e graúdo dependerá da natureza dos materiais e da consistência desejada, e será obtida por tentativa entre diversas misturas.

Medida dos Componentes

a) O cimento deverá ser medido em peso, considerando-se o saco de cimento de 50 Kg, como base ou pesando-se as frações quando for necessário usá-las.

b) A água deverá ser medida por meio de dispositivos automáticos apropriados, que acompanham as betoneiras modernas, ou na falta destes por qualquer outro método usual. Quando se usar dispositivos automático, as medidas deverão ser verificadas frequentemente, e, em certos casos, o erro não deverá ser superior a 3% (a.N-1art910).

c) Os agregados, graúdo e miúdo, deverão ser medidos em volume, com padiolas calibradas em boas condições. No caso do agregado miúdo, o volume das padiolas deverá ser corrigido devido a umidade.

Amassamento ou Mistura

A betoneira deverá ter capacidade suficiente para amassar pelo menos o volume de concreto resultante de um saco de 50 Kg. O amassamento mecânico deverá ser contínuo e durar pelo menos um minuto (trinta voltas completas do tambor mesclador da betoneira), a contar do momento em que todos os componentes do concreto tiveram sido lançados na betoneira.

Cura de Concreto

As superfícies de concreto deverão ser mantidas permanentemente molhadas, durante sete dias consecutivos, contados a partir da concretagem. O processo a ser usado na cura deverá ser aprovado pela Fiscalização.

Moldagem dos corpos de prova

Para cada 20 m³ de concreto executado, será moldada uma série de seis corpos de prova, sendo dois rompidos aos 7 dias, dois aos 14 dias e os outros 28 dias. Os corpos serão numerados, anotando a Fiscalização, no livro da obra a correspondência dos números com as partes da estrutura executadas com o mesmo concreto, de modo que fique perfeitamente definido na estrutura o volume de concreto correspondente a cada série de seis corpos de prova.

Deverá ser obtida nos ensaios a 28 dias, a resistência à compressão indicada no projeto estrutural.

Somente serão tolerados resultados inferiores a este limite na proporção de 1 para 20 ensaios executados.

Quando a Fiscalização julgar necessário, e para dirimir dúvidas sobre a resistência de uma das partes da estrutura, poderá exigir a realização de provas de carga cujo método a ser empregado estará a seu critério.

Retirada das formas

A retirada da forma será feita dentro do estabelecido, pelas normas NB1 ou a critério da Fiscalização.



Lançamento

O concreto deverá ser lançado após a mistura, não sendo, entre amassamento e lançamento, intervalo superior a trinta minutos.

Em nenhuma hipótese será permitido o uso de concreto remisturado assim cada carga da betoneira deverá ser totalmente utilizada para que a próxima seja carregada.

Antes do lançamento das formas deverão ser completamente molhadas limpas e perfeitamente estanques para não permitir a fuga da mata do cimento. A altura de lançamento não deverá ultrapassar a 1,5m. Para peças com altura superior, deverão ser previstas janelas laterais que serão perfeitamente fachadas à medida que avança a concretagem.

Juntas de concretagem

Quando o lançamento for interrompido e assim forma-se uma junta de concretagem, deverão ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao se iniciar a nova fase de concretagem, a suficiente ligação do concreto já endurecido com o novo trecho.

As precauções necessárias são:

Ao interromper

- a) Deixar barras de ferro cravadas na superfície interrompida;
- b) Procurar deixar a face interrompida a mais áspera possível.

Ao reiniciar

- a) Remover a nata de cimento e a areia existente em toda a superfície interrompida;
- b) Limpar a ferragem deixada cravada e limpar completamente a junta.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços visa a pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente deverá obedecer às recomendações seguintes:

Das Bocas de Lobo Existentes:

As bocas de lobo existentes serão adequadas em relação ao leito final da rua e todas as modificações serão de responsabilidade da Administração, com a mão de obra da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)

Será executada a pavimentação das ruas acima citadas utilizando-se CBUQ sobre sub-base de brita corrida e base em brita graduada, bem como o assentamento de meios-fios em ambos os lados da rua, com execução de calçadas e sinalização vertical, seguindo necessariamente a ordem de execução descrita abaixo:

1. Regularização e Terraplenagem. Será executada a retirada de uma camada superficial do leito, com espessura média de 40 cm, com intuito de prover a perfeita regularização do subleito, o material retirado deverá ser tratado como Botas Fora e deverá transportado para local adequado.
2. Regularização do subleito: De acordo com as Normas Técnicas: **NB-1391/91**, **NBR-12307/91** e **NBR-12752/92**, a superfície do subleito deverá ser regularizada até assumir a forma da seção transversal tipo do leito carroçável, caso haja necessidade de aterro, este



deverá ser feito em camadas de no máximo 20,00 cm. A compactação do subleito deverá ser feita por compactadores auto propulsores, progressivamente das bordas para o centro, até atingir o grau de compactação de 100% do PROCTOR NORMAL. Nos locais inacessíveis para os compactadores auto propulsores, deverão ser utilizados compactadores manuais de placa vibratória.

3. Sub-base de brita corrida: Consiste na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo devidamente preenchido por agregado miúdo. O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar a segregação. Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados. Sua estrutura será o suporte do material de base, meio-fio, pavimento e será levado até a largura de 50% da área das calçadas para maior segurança e estabilidade desses elementos, conforme apresenta corte em projeto que informa as espessuras e sua respectiva largura.
4. Base em brita graduada: A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. Após o espalhamento, o agregado deverá ser compactado com equipamento apropriado.
5. Meios-fios com sarjeta no padrão da PMTB (conforme modelo em detalhe anexo aos projetos). O concreto utilizado terá resistência característica mínima aos 28 dias de 15 Mpa.
6. Assentamento de meios-fios: Será procedida inicialmente a regularização e compactação manual da base, para que as peças assentadas fiquem perfeitamente niveladas transversalmente e de acordo com o greide projetado. As peças deverão ser assentadas sobre a base de brita graduada, serão escoradas lateralmente com terra e procedida a sua compactação para que ofereça estabilidade contra o tombamento dos meios-fios.
7. Rejuntamento dos meios-fios: Será executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, completando-se totalmente as juntas com acabamento a colher, sem excessos ou rebarbas.
8. Imprimação impermeabilizante: Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/ m². O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico.
9. Pintura de ligação: Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual.
10. CBUQ (Concreto betuminoso usinado à quente): Após executada a pintura de ligação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, com espessura de 5,0cm (conforme projeto) e composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação. Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e o rolo de pneus, que proporcione a compactação desejada e que proporcione uma superfície lisa e desempenada. Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.
11. Efetuar acabamento em bocas de lobo e poço de visita adequando ao greide do pavimento com CBUQ sempre que necessário.



12. Ao concluir os serviços, efetuar a limpeza e remover todo e qualquer material excedente, não deixando assim nenhum vestígio de obra.
13. As ruas em obras não deverão ser interrompidas ou permanecer fechadas além do necessário para a conclusão dos serviços, e quando o for, providenciar a sinalização da obra.

PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS

As calçadas deverão ser executadas em toda extensão onde houver pavimentação a ser executada, salvo sob expressa solicitação do proprietário confrontante com o trecho correspondente, esta solicitação deverá ser efetuada por escrito à Prefeitura Municipal, devendo o requerente se responsabilizar pela execução da mesma, no prazo equiparado a execução da pavimentação. Em locais onde já existirem calçadas executadas, ficará a não execução do serviço condicionada ao aceite da Prefeitura Municipal.

Deverá ser executada calçada em concreto partindo do alinhamento predial devendo esta possuir largura conforme projeto e espessura não inferior a 7,00cm, com espaçadores para juntas de dilatação a cada 1,50m. A superfície de concreto deverá ser desempenada para que não ocorram imperfeições.

Também há ruas onde o canteiro será executado com plantio de grama após reaterro do trecho atrás das guias (meios-fios e fincadinhas).

Nas entradas de veículos bem como na proximidade das esquinas a calçada de concreto deverá ser executada em toda a largura da mesma, devendo ser respeitados os rebaixamentos de meio-fio para acesso de veículos e portadores de deficiência.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Na execução dos trabalhos, quaisquer que sejam, deverá haver plena proteção contra o risco de acidentes, com relação ao próprio pessoal da Empreiteira e a Terceiros, independentemente da transferência daquele risco à companhia ou o instituto segurador. Para isto, a Empreiteira deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, no que concerne à segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer a todas as boas normas, a critério da Fiscalização, apropriadas e específicas à segurança de cada tipo de serviço.

A empreiteira será responsável pôr todo e qualquer dano, seja de que natureza for causado ao Estado, à própria obra, em particular, a terceiros ou à propriedade de terceiros, provenientes da execução dos serviços a seu cargo ou de sua responsabilidade direta ou indireta.

PAVIMENTOS INTERTRAVADOS

A execução dos pavimentos intertravados deverá seguir as recomendações da ABNT NBR 15953: 2011 – Pavimento Intertravado com peças de concreto – Execução.

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou sub-base e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;

Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –

GESTÃO 2021-2024

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

P. M. T. B.
Fis. 27

Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;
Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:
Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento;
Para a camada de assentamento e para o rejunte dos blocos de concreto para pavimentação, pode ser utilizada tanto a areia quanto o pó de pedra.

4. SEGURANÇA E DANOS

Na execução dos trabalhos, quaisquer que sejam, deverá haver plena proteção contra o risco de acidentes, com relação ao próprio pessoal da Empreiteira e a Terceiros, independentemente da transferência daquele risco à companhia ou o instituto segurador. Para isto, a Empreiteira deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, no que concerne à segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer a todas as boas normas, a critério da Fiscalização, apropriadas e específicas à segurança de cada tipo de serviço.

A empreiteira será responsável pôr todo e qualquer dano, seja de que natureza for causado ao Estado, à própria obra, em particular, a terceiros ou à propriedade de terceiros, provenientes da execução dos serviços a seu cargo ou de sua responsabilidade direta ou indireta.

5. LIMPEZA FINAL DA OBRA

A limpeza deverá ser feita durante e no final da execução da pavimentação com o CBUQ. Sendo que no final da execução da obra toda a rua deverá estar isenta de qualquer material proveniente dos serviços.

Telêmaco Borba, 04 de abril de 2023.

CELSO ROBERTO B. A. JÚNIOR

Engenheiro Civil
CREA PR – 144.819/D

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
-	-	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba	TRATAMENTO URBANÍSTICO DE VIAS PÚBLICAS			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	02-23 (DES.)	REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	Telêmaco Borba - Paraná	27,17%	0,00%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA									
1.			INFRAESTRUTURA - AVENIDA DAS FLORES						9.987.906,16
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						284.713,42
1.1.0.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	2,88	275,00	BDI 1	349,72	1.007,19
1.1.0.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1.743,38	0,38	BDI 1	0,48	836,82
1.1.0.3.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2.179,23	19,49	BDI 1	24,79	54.023,11
-	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	-	15,41	BDI 1	19,60	-
-	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	-	82,51	BDI 1	104,93	-
-	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	-	71,58	BDI 1	91,03	-
1.1.0.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	652,50	54,49	BDI 1	69,29	45.211,73
1.2.			INFRAESTRUTURA E PASSEIOS						163.634,57
1.2.0.1.	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.010,00	42,68	BDI 1	54,28	54.822,80
1.2.0.2.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	870,00	10,54	BDI 1	13,40	11.658,00
1.2.0.3.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	43,58	1.753,02	BDI 1	2.229,32	97.153,77
-	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	-	46,64	BDI 1	59,31	-
-	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	-	619,62	BDI 1	787,97	-
2.			INFRAESTRUTURA - RUA DAS ACÁCIAS						232.876,58
2.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						58.773,12
2.1.0.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	2,88	275,00	BDI 1	349,72	1.007,19
2.1.0.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1.010,00	0,38	BDI 1	0,48	484,80
2.1.0.3.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.262,50	19,49	BDI 1	24,79	31.297,38
-	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	-	15,41	BDI 1	19,60	-
-	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	-	82,51	BDI 1	104,93	-

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROponente / Tomador	Apelido do Empreendimento			
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
CURITIBA		02-23 (DES.)	REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	Telêmaco Borba - Paraná			
				BDI 1	BDI 2	BDI 3	
				27,17%	0,00%	0,00%	

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA									
-	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.A.F. 05/2018	UN	-	71,58	BDI 1	91,03	-
2.1.0.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	375,00	54,49	BDI 1	69,29	25.983,75
2.2			INFRAESTRUTURA E PASSEIOS						174.103,46
2.2.0.1.	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	1.010,00	42,68	BDI 1	54,28	54.822,80
2.2.0.2.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	500,00	10,54	BDI 1	13,40	6.700,00
2.2.0.3.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF. 12/2020	M3	25,25	1.753,02	BDI 1	2.229,32	56.290,33
2.2.0.4.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF. 12/2020	M3	25,25	1.753,02	BDI 1	2.229,32	56.290,33
-	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 10/2022	M2	-	46,64	BDI 1	59,31	-
-	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 08/2022	M3	-	619,62	BDI 1	787,97	-
3.			INFRAESTRUTURA - AVENIDA SANTOS DUMONT						220.953,27
3.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						60.514,72
3.1.0.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	2,88	275,00	BDI 1	349,72	1.007,19
3.1.0.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	740,00	0,38	BDI 1	0,48	355,20
3.1.0.3.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	1.685,00	19,49	BDI 1	24,79	41.771,15
3.1.0.4.	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	330,00	15,41	BDI 1	19,60	6.468,00
-	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.A.F. 05/2018	UN	-	82,51	BDI 1	104,93	-
-	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.A.F. 05/2018	UN	-	71,58	BDI 1	91,03	-
3.1.0.5.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	157,50	54,49	BDI 1	69,29	10.913,18
3.2.			INFRAESTRUTURA E PASSEIOS						160.438,55
3.2.0.1.	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	740,00	42,68	BDI 1	54,28	40.167,20
3.2.0.2.	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF. 12/2020	UN	11,00	104,87	BDI 1	133,36	1.466,96
3.2.0.3.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	210,00	10,54	BDI 1	13,40	2.814,00

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
											TRATAMENTO URBANÍSTICO DE VIAS PÚBLICAS		
LOCALIDADE SINAPI											MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
CURITIBA											Telêmaco Borba - Paraná	27,17%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA									
3.2.0.4.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	43,25	1.753,02	BDI 1	2.229,32	96.418,09
3.2.0.5.	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2	330,00	46,64	BDI 1	59,31	19.572,30
-	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	-	619,62	BDI 1	787,97	-
4.			INFRAESTRUTURA - AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY						1.415.325,48
4.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						213.187,04
4.1.0.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2' M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	5,76	275,00	BDI 1	349,72	2.014,39
4.1.0.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	2.912,00	0,38	BDI 1	0,48	1.397,76
4.1.0.3.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.535,40	19,49	BDI 1	24,79	38.062,57
4.1.0.4.	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4.410,00	15,41	BDI 1	19,60	86.436,00
4.1.0.5.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF_05/2018	UN	124,00	82,51	BDI 1	104,93	13.011,32
4.1.0.6.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF_05/2018	UN	124,00	71,58	BDI 1	91,03	11.287,72
4.1.0.7.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	880,03	54,49	BDI 1	69,29	60.977,28
4.2.			INFRAESTRUTURA E PASSEIOS						1.202.135,44
4.2.0.1.	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	710,40	42,68	BDI 1	54,28	38.560,51
4.2.0.2.	SICRO	4915777	REASSENTAMENTO MANUAL DE MEIO FIO COM MATERIAL ARRANCADO DA PISTA	M	1.456,00	14,82	BDI 1	18,85	27.445,60
4.2.0.3.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.760,05	10,54	BDI 1	13,40	23.584,57
4.2.0.4.	SINAPI	101849	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	1.233,78	124,74	BDI 1	158,63	195.714,52
4.2.0.5.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	411,26	1.753,02	BDI 1	2.229,32	916.830,14
-	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2	-	46,64	BDI 1	59,31	-
-	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	-	619,62	BDI 1	787,97	-
5.			INFRAESTRUTURA - AVENIDA HORÁRIO LAFFER						360.546,92

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRÇÃO DO LOTE	TRATAMENTO URBANÍSTICO DE VIAS PÚBLICAS			
CURTIBA		02-23 (DES.)	REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	MUNICÍPIO / UF			
				Telêmaco Borba - Paraná			
				BDI 1	BDI 2	BDI 3	
				27,17%	0,00%	0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA									
5.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						9.987.906,16
5.1.0.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2' M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	8,64	275,00	BDI 1	349,72	3.021,58
5.1.0.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	2.505,00	0,38	BDI 1	0,48	1.202,40
5.1.0.3.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.830,92	19,49	BDI 1	24,79	45.388,51
5.1.0.4.	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.000,00	15,41	BDI 1	19,60	19.600,00
5.1.0.5.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.A.F_05/2018	UN	154,00	82,51	BDI 1	104,93	16.159,22
5.1.0.6.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.A.F_05/2018	UN	154,00	71,58	BDI 1	91,03	14.018,62
5.1.0.7.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1.287,50	54,49	BDI 1	69,29	89.210,88
5.2.			INFRAESTRUTURA E PASSEIOS						178.044,71
5.2.0.1.	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	472,00	42,68	BDI 1	54,28	25.620,16
5.2.0.2.	SICRO	4915777	REASSENTAMENTO MANUAL DE MEIO FIO COM MATERIAL ARRANCADO DA PISTA	M	1.252,50	14,82	BDI 1	18,85	23.609,63
5.2.0.3.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	2.875,00	10,54	BDI 1	13,40	38.525,00
5.2.0.4.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFALTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	28,13	1.753,02	BDI 1	2.229,32	62.710,77
5.2.0.5.	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	465,00	46,64	BDI 1	59,31	27.579,15
-	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	-	619,62	BDI 1	787,97	-
6.			INFRAESTRUTURA - AVENIDA ELIOMAR MEIRA XAVIER						340.121,31
6.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						79.822,61
6.1.0.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2' M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	5,76	275,00	BDI 1	349,72	2.014,39
6.1.0.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1.000,00	0,38	BDI 1	0,48	480,00
6.1.0.3.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.700,00	19,49	BDI 1	24,79	42.143,00
-	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	-	15,41	BDI 1	19,60	-
6.1.0.4.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.A.F_05/2018	UN	39,00	82,51	BDI 1	104,93	4.092,27

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO					
			Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba	TRATAMENTO URBANÍSTICO DE VIAS PÚBLICAS					
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 3	
CURITIBA		02-23 (DES.)	REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	Telêmaco Borba - Paraná		27,17%	0,00%	0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA									
6.1.0.5.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ARVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF. 05/2018	UN	39,00	71,58	BDI 1	91,03	3.550,17
6.1.0.6.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	397,50	54,49	BDI 1	69,29	27.542,78
6.2.			INFRAESTRUTURA E PASSEIOS					-	260.299,20
6.2.0.1.	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	1.000,00	42,68	BDI 1	54,28	54.280,00
6.2.0.2.	SICRO	4915777	REASSENTAMENTO MANUAL DE MEIO FIO COM MATERIAL ARRANCADO DA PISTA	M	500,00	14,82	BDI 1	18,85	9.425,00
6.2.0.3.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	530,00	10,54	BDI 1	13,40	7.102,00
6.2.0.4.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF. 12/2020	M3	85,00	1.753,02	BDI 1	2.229,32	189.492,20
-	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 10/2022	M2	-	46,64	BDI 1	59,31	-
-	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M3	-	619,62	BDI 1	787,97	-
7.			INFRAESTRUTURA - AVENIDA MONTE SINAI					-	242.367,48
7.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					-	77.684,08
7.1.0.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA	M2	8,64	275,00	BDI 1	349,72	3.021,58
7.1.0.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	800,00	0,38	BDI 1	0,48	384,00
7.1.0.3.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA	M2	900,00	19,49	BDI 1	24,79	22.311,00
-	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM	M2	-	15,41	BDI 1	19,60	-
-	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF. 05/2018	UN	-	82,51	BDI 1	104,93	-
-	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ARVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF. 05/2018	UN	-	71,58	BDI 1	91,03	-
7.1.0.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	750,00	54,49	BDI 1	69,29	51.967,50
7.2.			INFRAESTRUTURA E PASSEIOS					-	164.683,40
7.2.0.1.	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	800,00	42,68	BDI 1	54,28	43.424,00
7.2.0.2.	SICRO	4915777	REASSENTAMENTO MANUAL DE MEIO FIO COM MATERIAL ARRANCADO DA PISTA	M	400,00	14,82	BDI 1	18,85	7.540,00
7.2.0.3.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	1.000,00	10,54	BDI 1	13,40	13.400,00
7.2.0.4.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO	M3	45,00	1.753,02	BDI 1	2.229,32	100.319,40
-	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	M2	-	46,64	BDI 1	59,31	-
-	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M3	-	619,62	BDI 1	787,97	-
8.			INFRAESTRUTURA - OZÓRIO DE ALMEIDA TAQUES					-	371.000,81
8.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					-	88.187,51
8.1.0.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA	M2	5,76	275,00	BDI 1	349,72	2.644,39
8.1.0.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	1.300,00	0,38	BDI 1	0,48	624,00
8.1.0.3.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	1.600,00	19,49	BDI 1	24,79	39.664,00

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO									
			Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba	TRATAMENTO URBANÍSTICO DE VIAS PÚBLICAS									
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF					BDI 1			BDI 2	BDI 3
CURITIBA		02-23 (DES.)	REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	Telêmaco Borba - Paraná					27,17%			0,00%	0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)				
REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA										9.987.906,16			
-	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	-	15,41	BDI 1	19,60	-				
8.1.0.4.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	22,00	82,51	BDI 1	104,93	2.308,46				
8.1.0.5.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	22,00	71,58	BDI 1	91,03	2.002,66				
8.1.0.6.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	600,00	54,49	BDI 1	69,29	41.574,00				
8.2.			INFRAESTRUTURA E PASSEIOS					-	282.813,30				
8.2.0.1.	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	800,00	42,68	BDI 1	54,28	43.424,00				
8.2.0.2.	SICRO	4915777	REASSENTAMENTO MANUAL DE MEIO FIO COM MATERIAL ARRANCADO DA PISTA	M	650,00	14,82	BDI 1	18,85	12.252,50				
8.2.0.3.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	800,00	10,54	BDI 1	13,40	10.720,00				
8.2.0.4.	SINAPI	101849	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	240,00	124,74	BDI 1	158,63	38.071,20				
8.2.0.5.	SINAPI	102098	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020	M3	80,00	1.753,02	BDI 1	2.229,32	178.345,60				
-	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	M2	-	46,64	BDI 1	59,31	-				
-	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M3	-	619,62	BDI 1	787,97	-				
9.			INFRAESTRUTURA - RUA RIO IGUAÇU					-	589.690,57				
9.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					-	296.566,71				
9.1.0.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA	M2	2,88	275,00	BDI 1	349,72	1.007,19				
9.1.0.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	1.350,00	0,38	BDI 1	0,48	648,00				
9.1.0.3.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2.463,00	19,49	BDI 1	24,79	61.057,77				
-	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM	M2	-	15,41	BDI 1	19,60	-				
-	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	-	82,51	BDI 1	104,93	-				
-	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	-	71,58	BDI 1	91,03	-				
9.1.0.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3.375,00	54,49	BDI 1	69,29	233.853,75				
9.2.			INFRAESTRUTURA E PASSEIOS					-	293.123,86				
9.2.0.1.	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.000,00	42,68	BDI 1	54,28	54.280,00				
-	SINAPI	4915777	REASSENTAMENTO MANUAL DE MEIO FIO COM MATERIAL ARRANCADO DA PISTA	M	-	14,82	BDI 1	18,85	-				
9.2.0.2.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	4.500,00	10,54	BDI 1	13,40	60.300,00				



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO							
			Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba	TRATAMENTO URBANÍSTICO DE VIAS PÚBLICAS							
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF		BDI 1		BDI 2		BDI 3	
CURTIBA		02-23 (DES.)	REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	Telêmaco Borba - Paraná		27,17%		0,00%		0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)		
REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA											
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020											
9.2.0.3.	SINAPI	101849		M3	198,00	124,74	BDI 1	158,63	31.408,74	RA	
RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO											
9.2.0.4.	SINAPI	102098		M3	66,00	1.753,02	BDI 1	2.229,32	147.135,12	RA	
-	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	M2	-	46,64	BDI 1	59,31	-	RA	
-	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M3	-	619,62	BDI 1	787,97	-	RA	
INFRAESTRUTURA - ESTACIONAMENTOS E NOVOS ACESSOS: PRAÇA DOS PINHEIROS E HORÁRIO LAFFER											
10.								-	518.103,33		
PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA											
10.1.								-	512.103,33		
10.1.1.								-	13.890,88		
REGULARIZAÇÃO E TERRAPLENAGEM											
10.1.1.1.	SINAPI	101114	ESCOVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	1.046,00	4,19	BDI 1	5,33	5.575,18	RA	
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO											
10.1.1.2.	SINAPI	100576	PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.615,00	2,50	BDI 1	3,18	8.315,70	RA	
BASE E SUB-BASE											
10.1.2.								-	242.196,07		
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019											
10.1.2.1.	SINAPI	96399		M3	915,25	77,94	BDI 1	99,12	90.719,58	RA	
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020											
10.1.2.2.	SINAPI	93589		M3XKM	20.501,60	2,56	BDI 1	3,26	66.835,22	RA	
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019											
10.1.2.3.	SINAPI	96396		M3	392,25	112,26	BDI 1	142,76	55.997,61	RA	
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020											
10.1.2.4.	SINAPI	93589		M3XKM	8.786,40	2,56	BDI 1	3,26	28.643,66	RA	
IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE ROLAMENTO											
10.1.3.								-	262.016,43		
10.1.3.1.	PMTB	ASPH 01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE IMPRIMAÇÃO COM EAI	M2	2.615,00	5,55	BDI 1	7,06	18.461,90	RA	
10.1.3.2.	PMTB	ASPH 02	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M2	2.615,00	5,18	BDI 1	6,59	17.232,85	RA	
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019											
10.1.3.3.	SINAPI	95995		M3	130,75	1.344,57	BDI 1	1.709,89	223.568,12	RA	
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020											
10.1.3.4.	SINAPI	93595		TXKM	1.251,62	1,73	BDI 1	2,20	2.753,56	RA	
INFRAESTRUTURA - MINI CIDADE											
11.								-	-		
PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA											
11.1.								-	329.073,75		
REGULARIZAÇÃO E TERRAPLENAGEM											
11.1.1.								-	8.074,24		
ESCOVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE											
11.1.1.1.	SINAPI	101114		M3	608,00	4,19	BDI 1	5,33	3.240,64	RA	
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO											
11.1.1.2.	SINAPI	100576		M2	1.520,00	2,50	BDI 1	3,18	4.833,60	RA	
BASE E SUB-BASE											
11.1.2.								-	88.447,58		
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA											
11.1.2.1.	SINAPI	96399		M3	228,00	77,94	BDI 1	99,12	22.599,36	RA	

PMv3.0.4



Nº OPERAÇÃO	LOCALIDADE SINAPI	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
				TRATAMENTO URBANÍSTICO DE VIAS PÚBLICAS			
			Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
				Telêmaco Borba - Paraná	27,17%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA									
11.1.2.2.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA	M3XKM	5.107,20	2,56	BDI 1	3,26	16.649,47
11.1.2.3.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA	M3	228,00	112,26	BDI 1	142,76	32.549,28
11.1.2.4.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA	M3XKM	5.107,20	2,56	BDI 1	3,26	16.649,47
11.1.3.			IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE ROLAMENTO						152.300,18
11.1.3.1.	PMTB	ASPH 01	EXECUÇÃO DE PINTURA DE IMPRIMAÇÃO COM EAI	M2	1.520,00	5,55	BDI 1	7,06	10.731,20
11.1.3.2.	PMTB	ASPH 02	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M2	1.520,00	5,18	BDI 1	6,59	10.016,80
11.1.3.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO,	M3	76,00	1.344,57	BDI 1	1.709,89	129.951,64
11.1.3.4.	SINAPI	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA	TXKM	727,52	1,73	BDI 1	2,23	1.600,54
11.1.4.			PASSEIOS						80.251,75
11.1.4.1.	SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE	M3	575,00	4,19	BDI 1	5,33	3.064,75
11.1.4.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO	M2	1.150,00	2,50	BDI 1	3,18	3.657,00
11.1.4.3.	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	M2	550,00	46,84	BDI 1	59,31	32.620,50
11.1.4.4.	Composição	13	SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM, AF 10/2022	M	130,00	25,12	BDI 1	31,95	4.153,50
11.1.4.5.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS AF 05/2018	M2	110,00	10,54	BDI 1	13,40	1.474,00
11.1.4.6.	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO	M	650,00	42,68	BDI 1	54,28	35.282,00
12.			ELETRICA - ILLUMINACAO PUBLICA DAS AVENIDAS E MINI-CIDADE						5.097.036,69
12.1.			ILUMINACAO PUBLICA - INFRAESTRUTURA, DIMENSIONAMENTO E POSTEAMENTO						
12.1.0.1.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE	M	9.012,00	8,90	BDI 1	11,32	102.015,84
12.1.0.2.	SINAPI	97668	ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2021	M	1.800,00	12,67	BDI 1	16,11	28.988,00
12.1.0.3.	SINAPI	91926	ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2021	M	42.326,70	4,24	BDI 1	5,39	228.140,91
12.1.0.4.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	27.033,00	6,89	BDI 1	8,76	236.809,08
12.1.0.5.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	1.800,00	23,05	BDI 1	29,31	52.758,00
12.1.0.6.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2021	M	5.400,00	26,94	BDI 1	34,26	186.904,00

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	02-23 (DES.)	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba	TRATAMENTO URBANÍSTICO DE VIAS PÚBLICAS	27,17%	0,00%	0,00%
		DESCRICAÇÃO DO LOTE REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	MUNICÍPIO / UF Telêmaco Borba - Paraná			

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA									
12.1.0.7.	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	1.070,00	104,87	BDI 1	133,36	142.695,20
12.1.0.8.	PMTB	P 01	POSTE DUPLO - 7,0M DE ALTURA - INCLUSA ESTRUTURA DE BASE E CHUMBADORES	UD.	317,00	3.046,31	BDI 1	3.873,99	1.228.054,83
12.1.0.9.	PMTB	P 02	POSTE DUPLO - 4,5M DE ALTURA - INCLUSA ESTRUTURA DE BASE E CHUMBADORES	UD.	490,00	2.998,85	BDI 1	3.813,64	1.868.683,60
12.1.0.10.	PMTB	P 03	POSTE SIMPLES - 4,5M DE ALTURA - INCLUSA ESTRUTURA DE BASE E CHUMBADORES	UD.	233,00	2.663,51	BDI 1	3.387,31	789.243,23
12.1.0.11.	PMTB	P 04	POSTE ORNAMENTAL - 4,10M DE ALTURA - INCLUSA ESTRUTURA DE BASE E CHUMBADORES	UD.	30,00	2.426,33	BDI 1	3.085,56	92.566,80
12.1.0.12.	SINAPI	868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	1.320,00	24,38	BDI 1	31,00	40.920,00
12.1.0.13.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	880,00	90,38	BDI 1	114,94	101.147,20
									9.987.985,16

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Telêmaco Borba - Paraná

Local

sexta-feira, 31 de março de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Celso Roberto Babo Alves Júnior

CREA/CAU: 144.819/D

ART/RRT: 172022199419



CONSTRUCTION SCHEDULE

Prefeitura Municipal de Telémaco Borba

TASK DESCRIPTION	PLAN START	PLAN END	TYPE	2023												2024												
				j	f	m	a	m	j	j	a	s	o	n	d	j	j	a	s	o	n	d	j	j	a	s	o	n
Tratamento Urbanístico de Vias Públicas	01/06/2023	01/12/2024																										
Avenida das Flores	01/06/2024	01/12/2024																										
Rua das Acácias	01/06/2024	01/12/2024	B																									
Avenida Santos Dumont	01/10/2023	01/01/2024	G																									
Avenida Presidente Kennedy	01/06/2023	01/04/2024	R																									
Avenida Horácio Laffer	01/08/2023	01/06/2024	Y																									
Avenida Eliomar Meira Xavier	01/01/2024	01/11/2024	O																									
Avenida Monte Sinai	01/06/2024	01/12/2024	P																									
Rua Ozório de Almeida Taques	01/01/2024	01/07/2024	X																									
Rua Rio Iguaçu e Mini-Cidade	01/02/2024	01/12/2024																										

Celso Roberto A. Júnior

Engenheiro Civil



Celso Roberto A. Júnior
Engenheiro Civil
CREA 000000000





P. M. T. B.
Fls. 38

1. Responsável Técnico

CELSON ROBERTO BABO ALVES JUNIOR

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1714114333

Carteira: PR-144819/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04

PC HORACIO KLABIN, 37

CENTRO - TELEMACHO BORBA/PR 84261-170

Contrato: S/N

Celebrado em: 25/04/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

R ACACIAS, S/N

JARDIM ALEGRE - TELEMACHO BORBA/PR 84268-480

Data de Início: 25/04/2022

Previsão de término: 25/04/2023

Coordenadas Geográficas: -24,320768 x -50,640234

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04

AV SANTOS DUMONT, S/N

CENTRO - TELEMACHO BORBA/PR 84261-260

Data de Início: 25/04/2022

Previsão de término: 25/04/2023

Coordenadas Geográficas: -24,32857 x -50,621042

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04

AV DAS FLORES, S/N

JARDIM ALEGRE - TELEMACHO BORBA/PR 84268-430

Data de Início: 25/04/2022

Previsão de término: 25/04/2023

Coordenadas Geográficas: -24,31871 x -50,639112

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04

AV PRESIDENTE KENNEDY, S/N

CENTRO - TELEMACHO BORBA/PR 84261-400

Data de Início: 25/04/2022

Previsão de término: 25/04/2023

Coordenadas Geográficas: -24,329684 x -50,617454

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04

AV CHANCELER HORACIO LAFFER, S/N

CENTRO - TELEMACHO BORBA/PR 84261-350

Data de Início: 25/04/2022

Previsão de término: 25/04/2023

Coordenadas Geográficas: -24,329177 x -50,620173

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04

AV ELIOMAR MEIRA XAVIER, S/N

CENTRO - TELEMACHO BORBA/PR 84261-040

Data de Início: 25/04/2022

Previsão de término: 25/04/2023

Coordenadas Geográficas: -24,328927 x -50,623175

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04

AV MONTE SINAI, S/N

JARDIM ALEGRE - TELEMACHO BORBA/PR 84268-582

Data de Início: 25/04/2022

Previsão de término: 25/04/2023

Coordenadas Geográficas: -24,314836 x -50,640629

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04

AV OZORIO DE ALMEIDA TAQUES, S/N

CENTRO - TELEMACHO BORBA/PR 84261-680

Data de Início: 25/04/2022

Previsão de término: 25/04/2023

Coordenadas Geográficas: -24,333894 x -50,615601

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04





R RIO IGUAÇU, S/N

PARQUE LIMEIRA AREA VI- TELEMACO BORBA/PR 84271-470

Data de Início: 25/04/2022

Previsão de término: 25/04/2023

Coordenadas Geográficas: -24,326775 x -50,653123

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ: 76.170.240/0001-04

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Elaboração de orçamento] de infraestrutura rodoviária

[Projeto] de infraestrutura rodoviária

Quantidade

14010,00

Unidade

METRO

14010,00

METRO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e orçamento referente às revitalizações de ruas e avenidas de Telêmaco Borba

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por CELSO ROBERTO BABO ALVES JUNIOR, registro Crea-PR PR-144819/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 04/04/2023 e hora 15h43.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - CNPJ: 76.170.240/0001-04

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 04/04/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720231778493



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





1. Responsável Técnico

SILVIO CESAR EHLERT

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

P. M. T. B.
Fls. 40

RNP: 1703839722

Carteira: PR-30783/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04

PC HORACIO KLABIN, 37

CENTRO - TELEMACHO BORBA/PR 84261-170

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 04/04/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV ELIOMAR MEIRA XAVIER, S/N

CENTRO - TELEMACHO BORBA/PR 84261-040

Data de Início: 05/04/2023

Previsão de término: 29/11/2024

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04

AV CHANCELER HORACIO LAFFER, S/N

ALTO DAS OLIVEIRAS - TELEMACHO BORBA/PR 84265-580

Data de Início: 05/04/2023

Previsão de término: 29/11/2024

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04

AV MONTE SINAI, S/N

JARDIM ALEGRE - TELEMACHO BORBA/PR 84268-582

Data de Início: 05/04/2023

Previsão de término: 29/11/2024

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04

AV PRESIDENTE KENNEDY, S/N

CENTRO - TELEMACHO BORBA/PR 84261-400

Data de Início: 05/04/2023

Previsão de término: 29/11/2024

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04

AV SANTOS DUMONT, S/N

CENTRO - TELEMACHO BORBA/PR 84261-260

Data de Início: 05/04/2023

Previsão de término: 29/11/2024

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04

R RIO IGUAÇU, S/N

PARQUE LIMEIRA AREA VI - TELEMACHO BORBA/PR 84271-470

Data de Início: 05/04/2023

Previsão de término: 29/11/2024

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04

AV DAS FLORES, S/N

JARDIM ALEGRE - TELEMACHO BORBA/PR 84268-430

Data de Início: 05/04/2023

Previsão de término: 29/11/2024

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04

AV OZORIO DE ALMEIDA TAQUES, S/N

CENTRO - TELEMACHO BORBA/PR 84261-680

Data de Início: 05/04/2023

Previsão de término: 29/11/2024

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 76.170.240/0001-04

4. Atividade Técnica

[Projeto de instalações] de instalações elétricas

Quantidade
1070,00

Unidade
POSTE

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Revitalização de vias - iluminação.

7. Assinaturas

8. Informações





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Página 2/2

ART de Obra ou Serviço
1720231770158

Documento assinado eletronicamente por SILVIO CESAR EHLERT, registro Crea-PR PR-30783/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 04/04/2023 e hora 14h31.

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - CNPJ: 76.170.240/0001-04

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 04/04/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720231770158



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL de TELÊMACO BORBA

S.M.P.U.H.M.A

CONSULTA PARA REQUERER ALVARÁ
DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

NOME DO INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO

BORBA

Endereço: _____

P.M.T.B.
Fis. 4

Assinale com um x no () Uma moradia () Indústria () Depósito
espaço correspondente () Mais de uma moradia () Oficina () Garagem
ao que se deseja () Comércio () Escritório () Regularização
construir

Caso seja indústria; oficina, depósito ou comércio declare abaixo qual a finalidade:

Caso seja uma construção que não conste acima, declare na linha a abaixo:

Projeto e Orçamento Referente as Revitalizações de Ruas e Avenidas de Telêmaco Borba
Total 14010,00m

Nome do loteamento: **XX** _____

Nº Lote: **XX** _____ Nº da Quadra: **XX** _____

As informações constantes abaixo tem valor SOMENTE enquanto prevalecer a legislação atual

Obrigatório Alvenaria (X) Sim () Não

Observações

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TELEMACO BORBA

Recuos Mínimos:

Frontal: _____

Laterais: _____

Fundos: _____

As demais normas deverão ser obedecidas.

Apresentar documentações abaixo:

1) Matrícula Atualizada

2)- Quatro copias do projeto assinada

3)- Certidão de Viabilidade Técnica

4)- ART ou RRT de projetos assinada e paga

5)- ART ou RRT de execução assinada e paga

10.04.23
Milton Cesar Bandeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE



CERTIDÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA

CVT Nº **0096/2023**

DADOS DO PROJETO

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - CNPJ: 76.170.240/0001-04**

Identificação do Imóvel: **Lote XX da Quadra XX** de frente para a **Rua Diversas** do loteamento **XX**

Situação do zoneamento: **XX**

Projeto

Projeto e Orçamento Referente as Revitalizações de Ruas e Avenidas de Telêmaco Borba

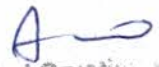
Uso proposto do solo: **Público**

Responsável pelo projeto: **Engº Civil Celso Roberto Babo alves Junior CREA 144819/D**

P/:

Certificamos a **VIABILIDADE TÉCNICA** da edificação proposta por atender as disposições de zoneamento da área de situação do imóvel instituídas pelas leis: **1.611/2007** (LEI DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA); lei **1.616** (LEI DO SISTEMA VIÁRIO) e lei **1.635/2007** - (CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA).

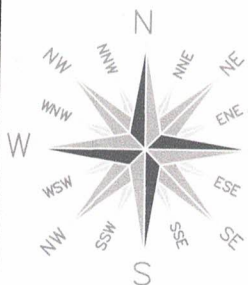
Telêmaco Borba, 10 de Abril de 2023.


Andrei Crystian Vieira
Engenheiro Civil
CREA-PR: 149282/D

A presente certidão da conta única e exclusivamente da viabilidade do projeto não implicando em sua aprovação, licenciamento da construção ou certificação de conclusão da obra, ou licenciamento de atividade na obra executada

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA



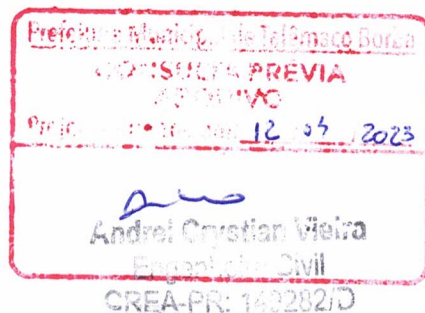
QUADRÍCULA
05 - N
ZR-ZONA MISTA

INDICAÇÃO CADASTRAL

LOTE Nº 00
QUADRA Nº 00

BAIRRO :CENTRO

PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração:

Márcio Artur de Matos
Prefeito Municipal

Obra:

REVITALIZAÇÃO AV ELIOMAR M. XAVIER

Conteúdo do prancha:

- Planta de Implantação
- Detalhes

Responsável Téc.


Celso R. B. Alves Junior
Engº Civil - CREA - PR 144.819/D

Execução

Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Referência:

PROJETO ARQUITETÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Secretário: LUIS FERNANDO DE MATOS
Eng. Civil CREA Nº 69.336 V/PR

DP & PU

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Data:
16/01/2023

Escala:
INDICADA

Folha:

Rev.

01
01

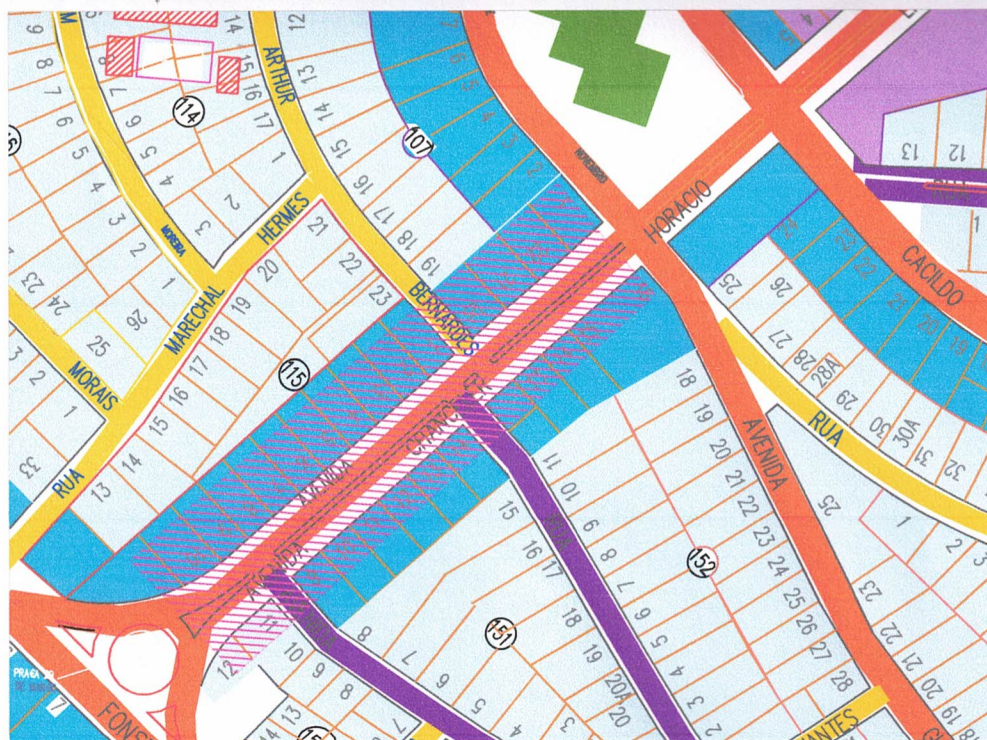
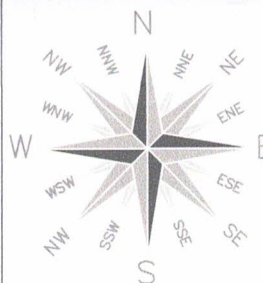
00

Desenho:

Alcione

PLANTA DE SIT E LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1:3.000



QUADRÍCULA
P - 05
ZC - II

INDICAÇÃO CADASTRAL

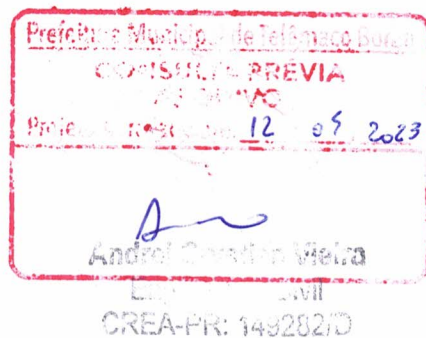
LOTE:

BAIRRO: CENTRO

QUADRA:

REF.: TRECHO 01 - AV CHANCELER H. LAFFER

RESERVADO P/ PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Administração: Marcio Artur de Matos
Prefeito Municipal

SMPUBMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

LUIS FERNANDO DE MATOS

eng.º civil CREA 69.336 V/PR

DP & PU

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Escala:
INDICADA

Conteúdo da prancha:
Planta de Implantação
Planta de localização
Detalhe
Estatística

Obra:

- CONSTR DE UMA CLCLOVIA E REST. CANTEIRO
TRECHO 01 - AV CHANCELER H. LAFFER

Referência:

PROJETO TOPOGRAFICO

Resp. técnico:

Celso R. B. Alves Junior
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha:
01/05

Rev. **00**

Arquivo:

Data:
04/2022

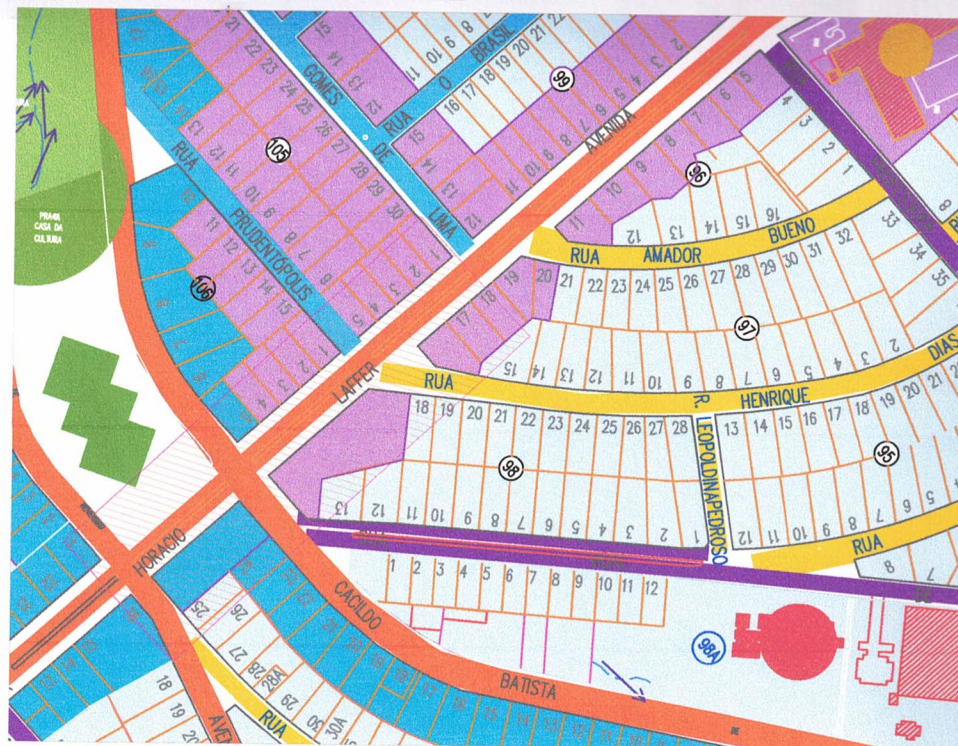
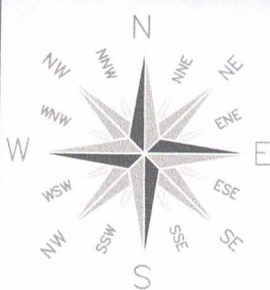
Desenho
Alcione

Revisão:

Aprovação:

PLANTA DE SITIO E LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1:3.000



QUADRÍCULA
P - 05
ZC - II

INDICAÇÃO CADASTRAL

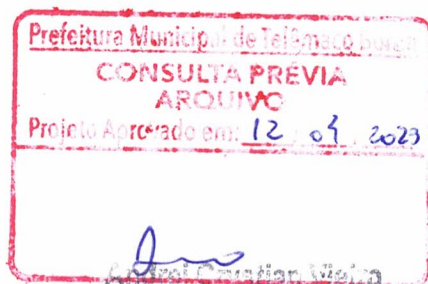
LOTE:

BAIRRO: CENTRO

QUADRA:

REF.: TRECHO 02 - AV CHANCELER H. LAFER

RESERVADO P/ PREFEITURA MUNICIPAL



Assinatura
En. CREA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração: Marcio Artur de Matos
Prefeito Municipal

SMPUBMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

LUIS FERNANDO DE MATOS

eng. civil CREA 69.336 V/PR

DP & PU

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Conteúdo da prancha:
Planta de Implantação
Planta de localização
Detalhe
Estatística

Obra:

- CONSTR DE UMA CLCLOVIA E REST. CANTEIRO
TRECHO 02 - AV CHANCELER H. LAFER

Referência:

PROJETO TOPOGRAFICO

Resp. técnico:

Assinatura
Celso R. B. Alves Junior
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha:

02/05

Rev.

00

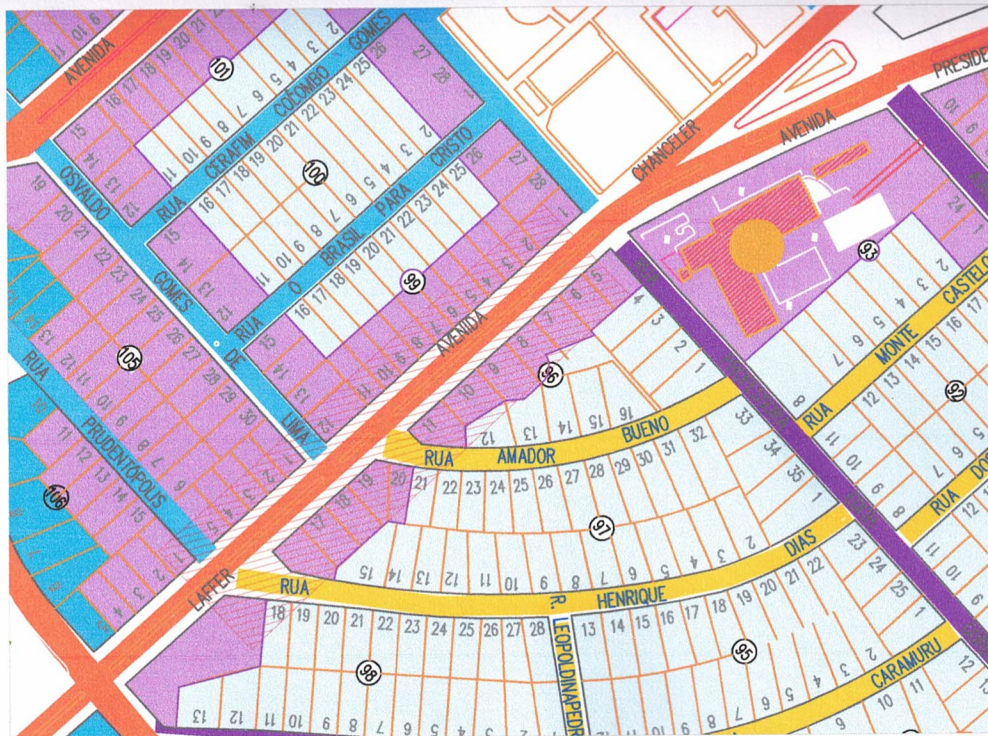
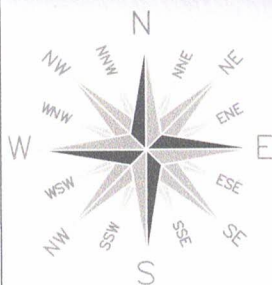
Arquivo:

Data:
04/2022

Desenho
Alcione

Revisão:

Aprovação:



QUADRÍCULA
P - 07
ZC - II

INDICAÇÃO CADASTRAL

LOTE: BAIRRO: CENTRO

QUADRA: REF.: TRECHO 03 -AV CHANCELER H. LAFFER

RESERVADO P/ PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração: **Marcio Artur de Matos**
Prefeito Municipal

S
M
P
U
H
M
A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

LUIS FERNANDO DE MATOS

eng°. civil CREA 69.336 V/PR



DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Conteúdo da prancha:
Planta de Implantação
Planta de localização
Detalhe
Estatística

Escala:
INDICADA

Data:
04/2022

Desenho	Alcione
---------	---------

Revisão:
—

Aprovação:
—

Obra:

- CONSTR DE UMA CLCLOVIA E REST. CANTEIRO
TRECHO 03 - AV CHANCELER H. LAFFER

Referência:

PROJETO TOPOGRAFICO

Resp. técnico:

Celso R. B. Alves Junior
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha:

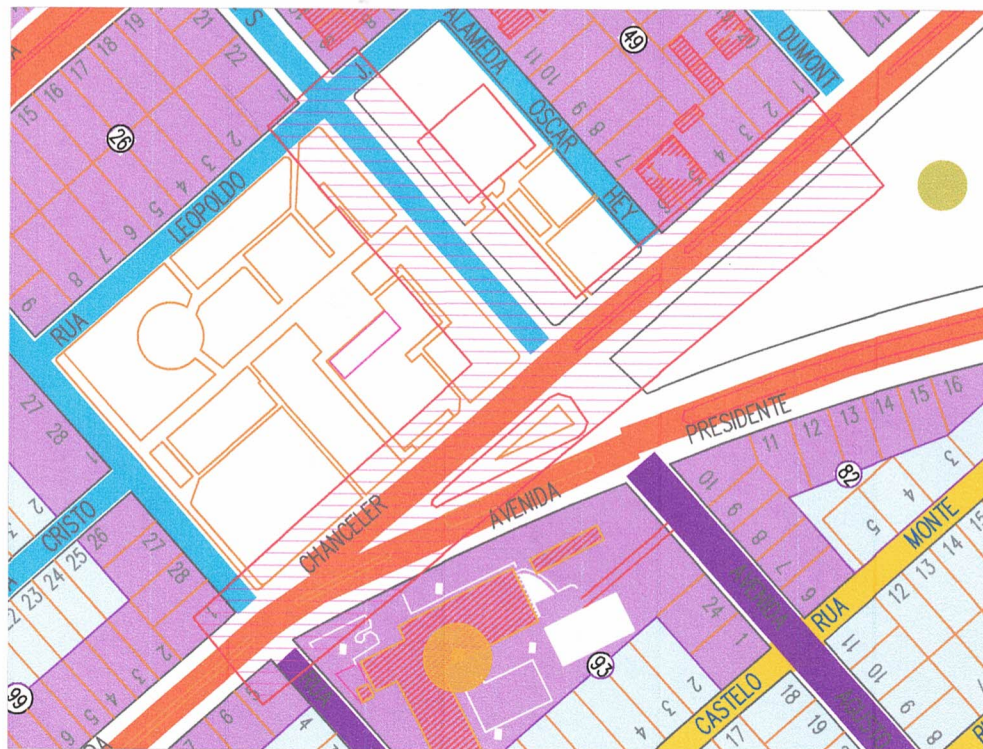
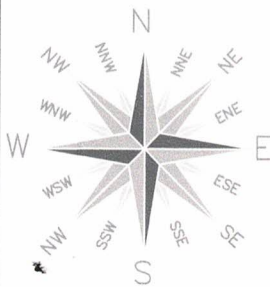
03/05

Rev. 00

Arquivo:

PLANTA DE SIT E LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1:3.000



QUADRÍCULA

P - 07

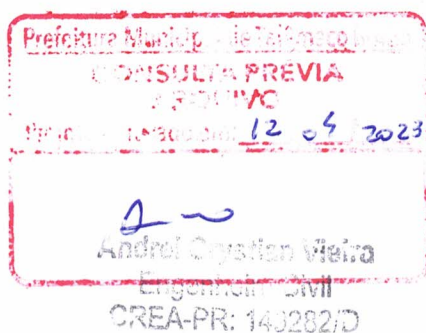
ZC - II

INDICAÇÃO CADASTRAL

LOTE: BAIRRO: CENTRO

QUADRA: REF.: TRECHO 04 - AV CHANCELER H. LAFFER

RESERVADO P/ PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração: Marcio Artur de Matos
Prefeito Municipal

SMPUHMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

LUIS FERNANDO DE MATOS

eng°. civil CREA 69.336 V/PR

DP & PU

Escala:

INDICADA

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Conteúdo da prancha:
Planta de Implantação
Planta de localização
Detalhe
Estatística

Obra:

CONSTR DE UMA ROTATÓRIA, CIRCLOVIA E REST. DO CANTEIRO CENTRAL E RUA TIRADENTES TRECHO 04 - AV CHANCELER H. LAFFER

Referência:

PROJETO TOPOGRAFICO

Resp. técnico:

Celso R. B. Alves Junior
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha:

04/05

Rev.

00

Arquivo:

-

Data:

04/2022

Desenho

Alcione

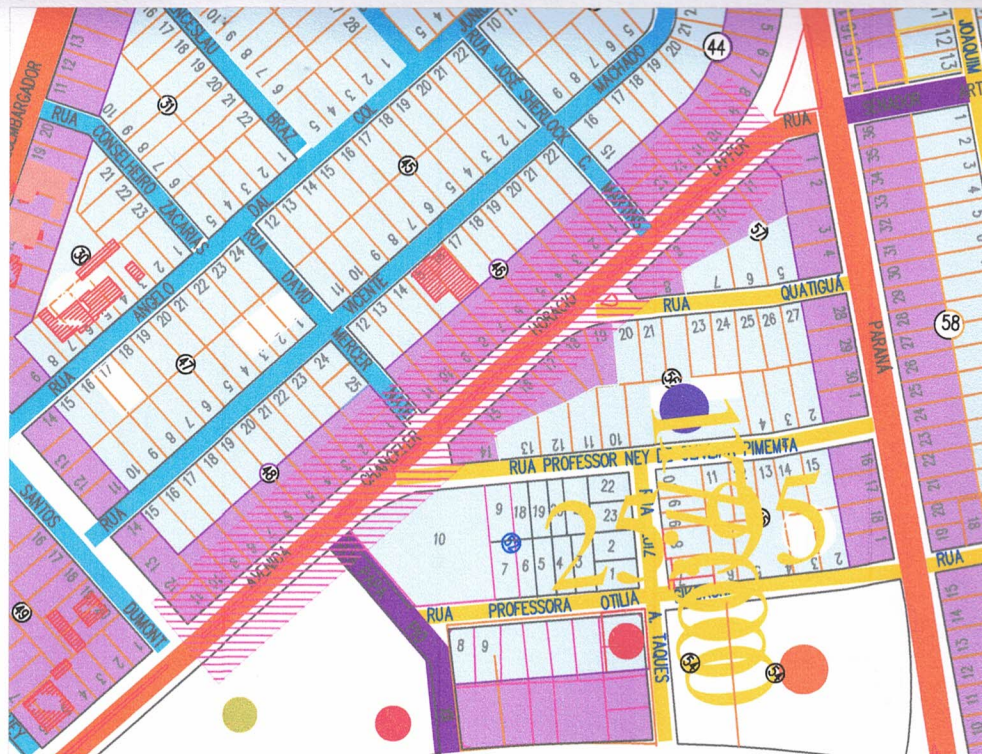
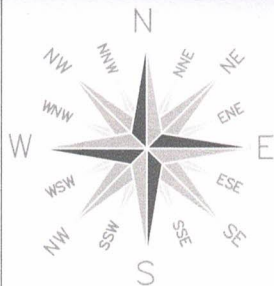
Revisão:

-

Aprovação:

-

ESCALA 1:3.500



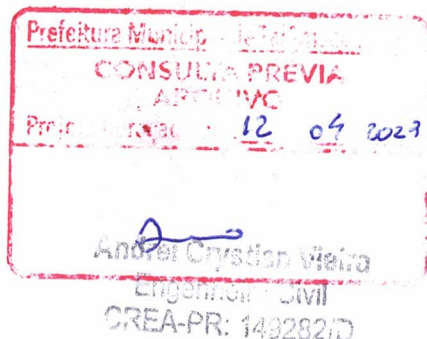
QUADRÍCULA
P - 08
ZC - II

INDICAÇÃO CADASTRAL

LOTE: BAIRRO: CENTRO

QUADRA: REF.: TRECHO 05 - AV CHANCELER H. LAFFER

RESERVADO P/ PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração: **Marcio Artur de Matos**
Prefeito Municipal

SMPUBMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

LUIS FERNANDO DE MATOS

eng°. civil CREA 69.336 V/PR

DP & PU

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Conteúdo da prancha:
Planta de Implantação
Planta de localização
Detalhe
Estatística

Escala:
INDICADA

Data:
04/2022

Desenho
Alcione

Revisão:
—

Aprovação:
—

Obra:

— CONSTR DE DUAS ROTATÓRIAS, CLCLOVIA E REST. DO CANTEIRO CENTRAL
TRECHO 05 — AV CHANCELER H. LAFFER

Referência:

PROJETO TOPOGRAFICO

Resp. técnico:

Celso R. B. Alves Junior
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha:

05/05

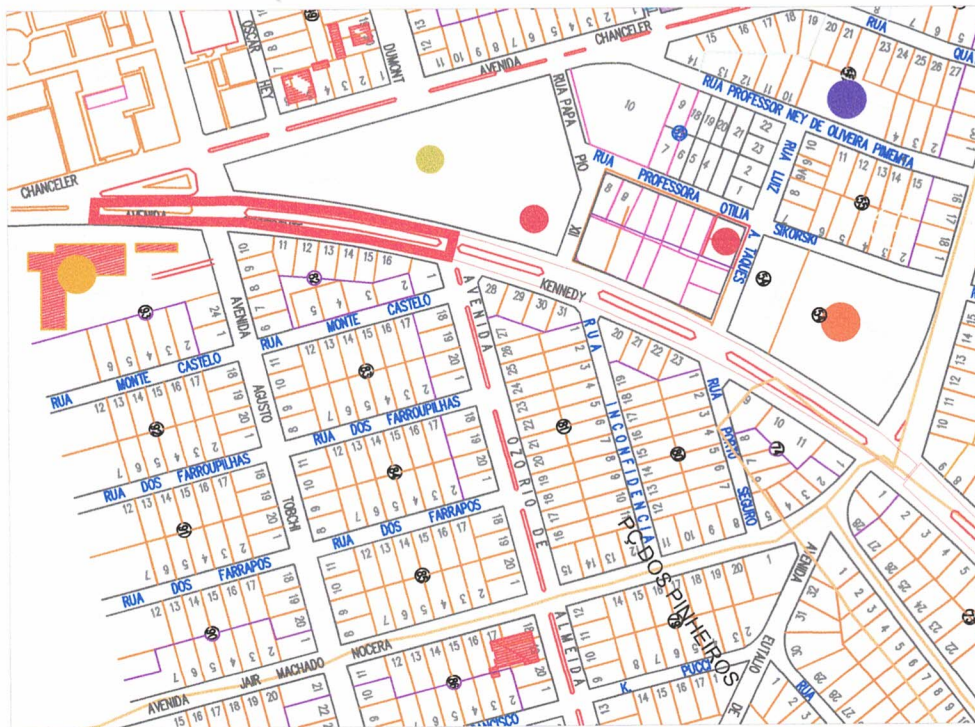
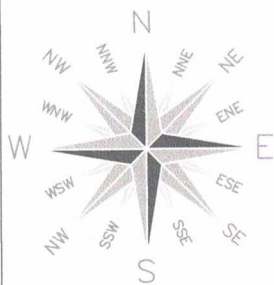
Rev.

00

Arquivo:

—

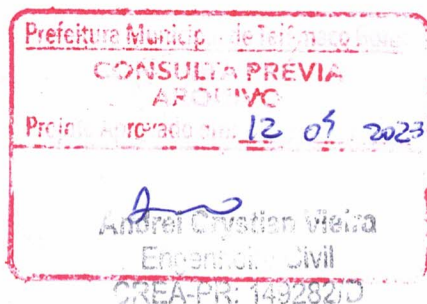
ESCALA 1:3.000



ZR - I

TRECHO N°05 – AV PRESID KENNEDY

RESERVADO P/ PREFEITURA MUNICIPAL



S
M
P
U
H
M
A

enq^a. civil CREA 69.336 V/PR

DP & PU

1:400
1:200

Conteúdo da prancha:
Planta de Implantação
Planta de localização
Detalhes
Estatística

Orç:

- CONSTR PISTA CAMINHADA, CLCLOVIA, AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E FECHAMENTO CANTEIRO TRECHO 05 - AV PRESID KENNEDY

PROJETO TOPOGRAFICO

Resp. técnico:

Celso R. B. Alves Junior
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Rev. 00

Arquivo:

Data:
04/2022

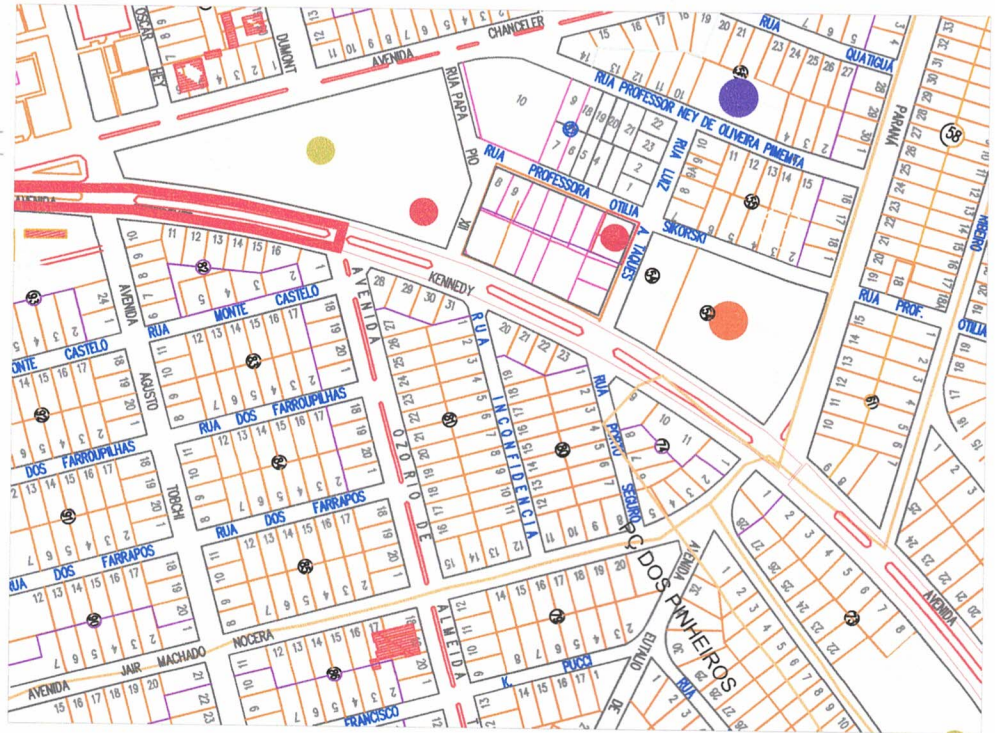
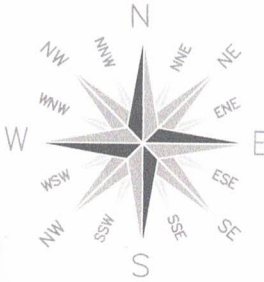
Desenho
Alcione

Revisão:

Aprovação:

PLANTA DE SIT E LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1:3.000



QUADRÍCULA
P - 8/7

ZR - I

INDICAÇÃO CADASTRAL

LOTE:

BAIRRO: CENTRO

QUADRA:

TRECHO N°04 - AV PRESID KENNEDY

RESERVADO P/ PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração: Marcio Artur de Matos
Prefeito Municipal

**SMPU
HMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

LUIS FERNANDO DE MATOS

eng°. civil CREA 69.336 V/PR

**DP
&
PU**

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Conteúdo da prancha:
Planta de Implantação
Planta de localização
Detalhes
Estatística

Escala:
1:500
1:300

Data:
4/2022

Desenho:
Alicione

Revisão:
-

Aprovação:
-

Obra:

- CONSTR PISTA CAMINHADA, CLCLOVIA, AMPLIAÇÃO
DO ESTACIONAMENTO E FECHAMENTO CANTEIRO
TRECHO 04 - AV PRESID KENNEDY

Referência:

PROJETO TOPOGRAFICO

Resp. técnico:


Celso R. B. Alves Junior
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha:

02/05

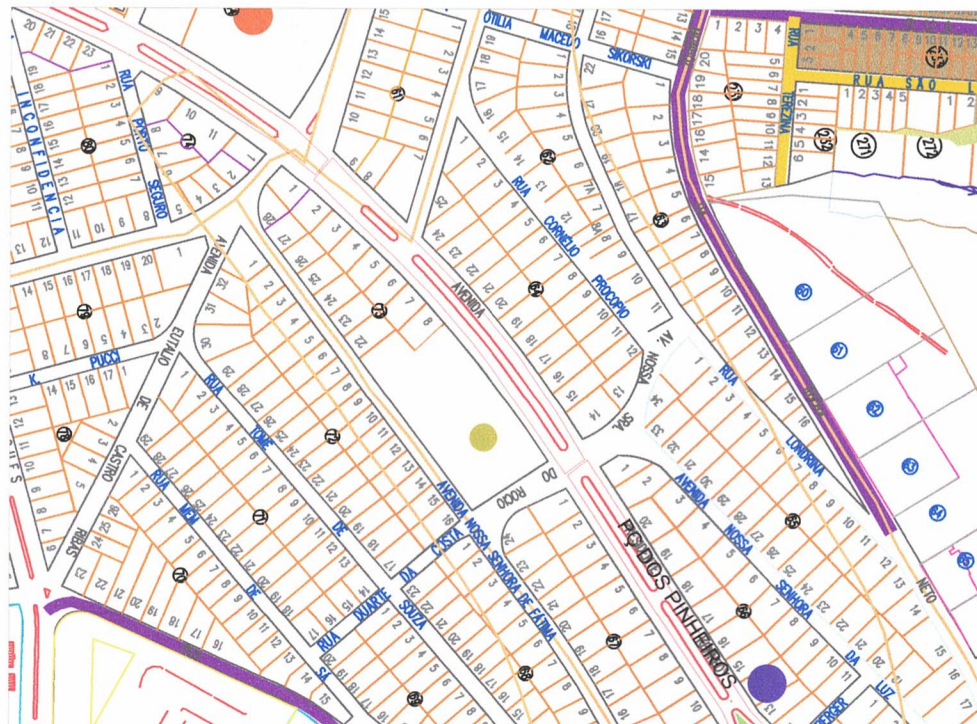
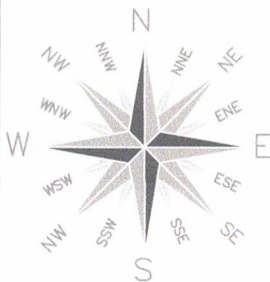
Rev.

00

Arquivo:

-

ESCALA 1:3.000



P/Q - 8

ZR - I

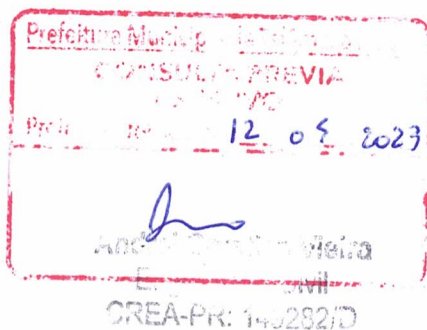
LOTE:

BAIRRO: CENTRO

QUADRA:

TRECHO N°03 - AV PRESID KENNEDY

RESERVADO P/ PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Administração: **Marcio Artur de Matos**
Prefeito Municipal

S
M
P
U
H
M
A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

LUIS FERNANDO DE MATOS

engº. civil CREA 69.336 V/PR

DP & PU

Escala:

1:500
1:250

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Conteúdo da prancha:
Planta de Implantação
Planta de localização
Detalhe
Estatística

Data:
04/2022

Desenho	Alcione
---------	---------

Revisão:

Aprovação:

Obra:

- CONSTR PISTA CAMINHADA, CLCLOVIA, AMPLIAÇÃO
DO ESTACIONAMENTO E FECHAMENTO CANTEIRO
TRECHO 03 - AV PRESID KENNEDY

Referência:

PROJETO TOPOGRAFICO

Resp. técnico:

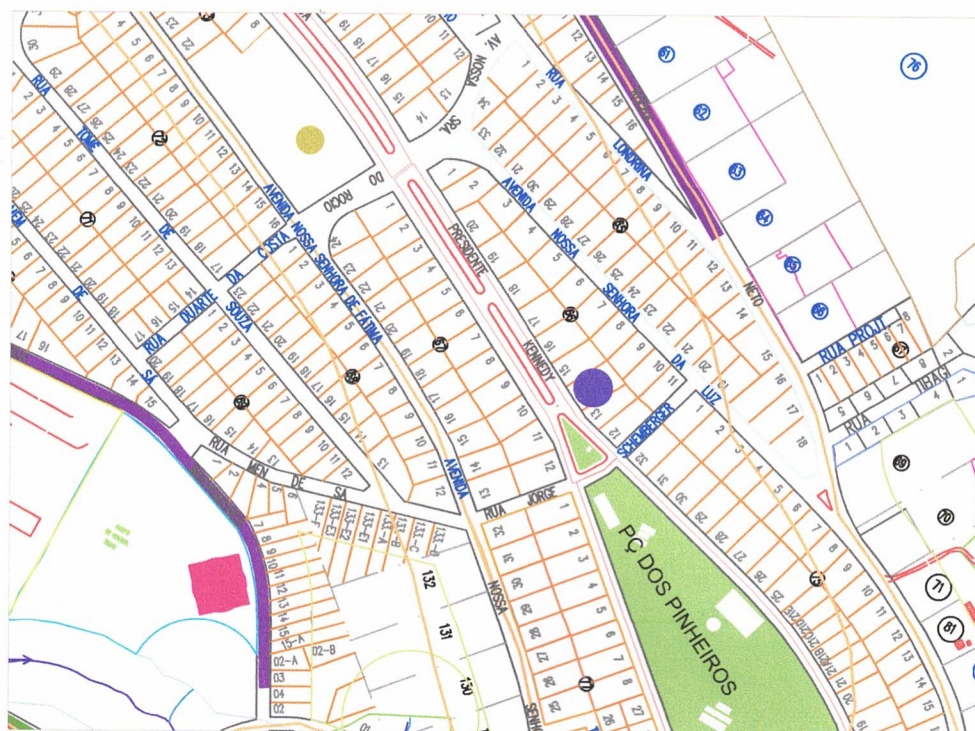
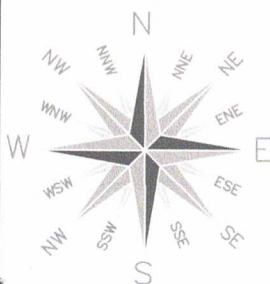
Celso R. B. Alves Junior
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha:
03/05

Rev. 00

Arquivo:

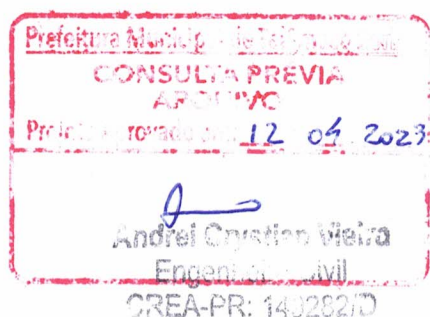
ESCALA 1:3.000



ZR - I

TRECHO N°02 – AV PRESID KENNEDY

RESERVADO P/ PREFEITURA MUNICIPAL



Administração: Marcio Artur de Matos
Prefeito Municipal

SMP UHMA

LUIS FERNANDO DE MATOS

eng^a. civil CREA 69.336 V/PR

DP
&
PU

Escala:
1:500

DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Conteúdo da prancha:
Planta de Implantação
Planta de localização
Detalhe
Estatística

Data:	04/2022
-------	---------

Desenho
Alcione

Revisão:

Aprovação:

Obra:

- CONSTR PISTA CAMINHADA E CLCLOVIA
TRECHO 02 - AV PRESID KENNEDY

Referência:

PROJETO TOPOGRAFICO

Resp. técnico:

Celso R. B. Alves Junior
Eng. Civil CREA PR - 144.819/D

Folha:

04/05

Rev. 00

Arquivo:

—